

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 28 de Janeiro de 2009 Nº 25007

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.683.757,30, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
42	23101 Secretaria de Estado de Cultura	5.488.000,00
52	23101 Secretaria de Estado de Cultura	5.195.757,30
TOTAL		10.683.757,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Janeiro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
: 42											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33909200	100	Não	NO	65.000,00
						F	33913000	100	Não	NO	30.000,00
						F	33913700	100	Não	NO	5.000,00
						F	33913900	100	Não	NO	12.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	182.000,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31409600	100	Não	NO	20.000,00
						F	31900400	100	Não	NO	1.000,00
						F	31901100	100	Não	NO	3.085.000,00
						F	31901300	100	Não	NO	210.012,00
						F	31901600	100	Não	NO	5.000,00
						F	31909200	100	Não	NO	31.324,02
						F	31909400	100	Não	NO	50.000,00
						F	31911300	100	Não	NO	480.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	35.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	15.100,00
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	42.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	593.915,80
						F	33903900	100	Não	NO	540.251,88
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	6.604,30
						F	44905200	100	Não	NO	40.792,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	38.000,00
PROCESSO : 52		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	2994	0400	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO IV - LESTE	F	44404100	104	Não	NO	120.000,00
13	391	207	2994	0500	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44404100	104	Não	NO	120.000,00
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	33504100	104	Não	NO	280.000,00
						F	44905100	104	Não	NO	561.147,00
						F	44905200	104	Não	NO	80.000,00
13	391	207	2994	0700	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	104	Não	NO	4.500,00
						F	44404100	104	Não	NO	220.000,00
13	391	207	2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	33504100	104	Não	NO	32.950,00
						F	33901400	104	Não	NO	8.050,00
						F	33903900	104	Não	NO	8.000,00
						F	44905200	104	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	104	Sim	NO	70.000,00
13	391	207	2997	9900	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E HABILITAÇÃO EM ACONDICIONAMENTO DE ACERVOS - ESTADO	F	33903300	104	Não	NO	12.060,00
						F	33903900	104	Não	NO	33.942,00
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903900	104	Não	NO	3.715,00
						F	33913900	104	Não	NO	4.000,00
						F	44905200	104	Sim	NO	50.000,00
						F	44905200	104	Não	NO	142.480,00
13	391	207	3915	9900	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	44905200	104	Não	NO	50.000,00
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33404100	104	Não	NO	210.000,00
						F	33504100	104	Não	NO	160.000,00
						F	33904800	104	Não	NO	281.375,00
						F	33913900	104	Não	NO	8.303,00
						F	44504100	104	Não	NO	46.343,30
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33504100	104	Sim	NO	800.000,00
						F	33504100	104	Não	NO	614.403,00
						F	33903200	104	Não	NO	45.700,00
						F	33903600	104	Não	NO	183.046,00
						F	33903900	104	Não	NO	1.017.243,00
13	392	206	2379	9900	REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL - ESTADO	F	33903900	104	Não	NO	18.500,00
TOTAL GERAL:											10.683.757,30

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 42		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	2994	0400	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO IV - LESTE	F	44404100	100	Não	NO	70.000,00
13	391	207	2994	0500	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44404100	100	Não	NO	70.000,00
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	33504100	100	Não	NO	1.110.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	70.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	150.000,00
						F	44905100	100	Não	NO	600.000,00
13	391	207	2994	0700	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44404100	100	Não	NO	70.000,00
13	391	207	2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	33504100	100	Não	NO	103.000,00
13	391	207	2996	9900	REALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXPOSIÇÕES DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
13	391	207	2997	9900	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E HABILITAÇÃO EM ACONDICIONAMENTO DE ACERVOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	40.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	80.000,00
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33404100	100	Não	NO	1.000.000,00
						F	33504100	100	Não	NO	500.000,00
						F	33904800	100	Não	NO	1.500.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	70.000,00

13	392	206	2379	9900	REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											5.488.000,00
PROCESSO : 52		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	104	Não	NO	9.100,00
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	45.950,00
						F	33903600	104	Não	NO	10.050,00
						F	33903700	104	Não	NO	369.000,00
						F	33903900	104	Não	NO	440.000,00
						F	33904700	104	Não	NO	1.260,00
						F	33913000	104	Não	NO	12.000,00
						F	33913700	104	Não	NO	3.000,00
						F	33913900	104	Não	NO	164.000,00
						F	44905200	104	Não	NO	164.740,00
13	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	104	Não	NO	2.844.332,33
						F	31901300	104	Não	NO	210.012,00
						F	31909200	104	Não	NO	25.250,00
						F	31911100	104	Não	NO	156.072,00
						F	31911300	104	Não	NO	539.961,67
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	104	Não	NO	6.604,30
						F	33913900	104	Não	NO	35.000,00
						F	44905200	104	Não	NO	56.500,00
13	391	207	2994	0400	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	104	Não	NO	450,00
						F	33903300	104	Não	NO	5.000,00
						F	44905100	104	Não	NO	40.005,00
13	391	207	2994	0500	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	104	Não	NO	5.450,00
						F	44905100	104	Não	NO	40.050,00
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	33903600	104	Não	NO	470,00
13	391	207	2996	9900	REALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXPOSIÇÕES DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	8.000,00
13	392	206	2379	9900	REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL - ESTADO	F	33913900	104	Não	NO	3.500,00
TOTAL GERAL:											5.195.757,30

ANEXO III

Processo: 42	Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	100,00
Meta Física Neste Processo:	100,00

Processo: 42	Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE: 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	100,00
Meta Física Neste Processo:	100,00

Processo: 42	Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE: 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	100,00
Meta Física Neste Processo:	100,00

Processo: 42	Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE: 2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:	171,00
Meta Física Neste Processo:	190,00

Processo: 42		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	0040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2181 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		232,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		232,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2379 - REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INTERCÂMBIO CULTURAL REALIZADO(NUMERO)		9,00
Meta Física Neste Processo:	INTERCÂMBIO CULTURAL REALIZADO(NUMERO)		9,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		5,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		3,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,00
Meta Física Neste Processo:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		3,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2995 - INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BEM MOVEEL IDENTIFICADO E CADASTRADO(PERCENTUAL)		13,00
Meta Física Neste Processo:	BEM MOVEEL IDENTIFICADO E CADASTRADO(PERCENTUAL)		13,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2997 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E HABILITAÇÃO EM ACONDICIONAMENTO DE ACERVOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		42,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		42,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	2998 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		6,00

Processo: 52		Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura	
PAOE:	3915 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	BIBLIOTECAS IMPLANTADAS(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	BIBLIOTECAS IMPLANTADAS(UNIDADE)		10,00

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 01/2009 ENTRE CASA CIVIL E A ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO.

PROCESSO Nº. 16583 de 12/01/2009/CCV
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E A ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO.
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimento entre as partes, para disponibilizar um automóvel com combustível e manutenção adequada, com motorista tendo seus direitos assegurados, por prazo determinado, para atender as Comunidades Indígenas com a distribuição de alimentos para combater a desnutrição e erradicar a mortalidade infantil.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até a conclusão das viagens, iniciando-se dia 15/01/2009 e terminando dia 20/12/2009.

Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

IR. ADA GAMBAROTO
Associação São Domingos Sávio

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 014/2009-SEFAZ

Institui procedimentos de controle na importação de mercadorias e bens provenientes de operações processadas em recintos alfandegados de porto seco e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO ser do interesse da Secretaria de Estado de Fazenda a simplificação dos procedimentos fiscais posteriores ao desembaraço aduaneiro e o disciplinamento do cumprimento das obrigações tributárias em recintos alfandegados de porto seco localizados no Estado de Mato Grosso, viabilizando-se meios que facilitem a comercialização e o escoamento nas saídas internas e interestaduais das mercadorias e bens oriundos do exterior;

CONSIDERANDO o ajuste nos controles das saídas internas e interestaduais das mercadorias dos estabelecimentos no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 35 do Decreto nº 1.432, de 29 de Setembro de 2003, que regulamentou a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003 e nas Resoluções - CONDEPRODEMAT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2005, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas Interestaduais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 163/2007, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26/2008, que dispõe sobre a instituição do controle de lançamento, utilização e glosa de crédito fiscal para os contribuintes que, após o recolhimento do ICMS Garantido Integral, efetuar saída da mercadoria em operação interestadual sujeita ao recolhimento do imposto, com destino a contribuinte do ICMS,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O tratamento diferenciado concedido às operações de importação de bens e/ou mercadorias por contribuintes do Estado de Mato Grosso de que trata a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, ficam condicionados ao prévio credenciamento do interessado, mediante Carta Consulta de Comércio Exterior dirigida à Secretaria de Estado gestora do respectivo programa.

§ 1º A fruição do tratamento diferenciado de que trata esta Portaria fica condicionada à realização do desembaraço aduaneiro em recinto alfandegado de porto seco localizado em território mato-grossense.

§ 2º O desembaraço aduaneiro formalizado em recinto alfandegado de porto seco localizado no Estado de Mato Grosso, realizado por pessoas e contribuintes não credenciados, ensejará a cobrança de todos os tributos incidentes no ato do desembaraço aduaneiro.

§ 3º A fruição do tratamento diferenciado de que trata esta Portaria não dispensa o cumprimento da obrigação tributária prevista no § 1º da Cláusula Quarta do Convênio ICM 10/81.

Art. 2º Os produtos relacionados nas Resoluções do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, quando importados pelos contribuintes credenciados nos termos do artigo 1º desta Portaria, terão o ICMS incidente sobre as operações e/ou prestações subsequentes à importação cobrado de acordo com a sistemática adotada nos artigos 435-O-4 e 435-O-5 do RICMS/MT.

§ 1º Nas operações interestaduais subsequentes à importação, a base de cálculo será o valor de venda consignado na nota fiscal de saída.

§ 2º Nas operações internas de que trata este artigo, cujas mercadorias estejam submetidas ao regime de recolhimento por substituição tributária, a tributação obedecerá à legislação específica, observado o disposto nas Resoluções do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CONDEPRODEMAT, quanto à carga tributária final.

§ 3º Nas operações interestaduais de que trata este artigo, cujas mercadorias estejam submetidas ao regime de recolhimento por substituição tributária, a base de cálculo para tributação será constituída pelo preço de aquisição somado à MVA exigida pelo Estado destinatário das mercadorias vendidas.

Art. 3º O ICMS devido por substituição tributária, será exigido do destinatário mato-grossense mediante lançamento, pela Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC, no mesmo prazo fixado no caput do artigo 435-O-4 das disposições permanentes, adotado código de receita específico.

Art. 4º A Gerência de Informação de Notas Fiscais – GINF, da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC) efetuará o lançamento do ICMS incidente sobre a Importação nos mesmos moldes do lançamento efetuado para o imposto devido nas operações subsequentes (ICMS Garantido Integral ou ICMS Substituição Tributária), quando constatar a fruição inadequada do tratamento diferenciado de que trata esta Portaria.

Art. 5º O contribuinte mato-grossense que promover o desembaraço de bens, mercadorias e insumos em recintos alfandegados de porto seco localizados neste Estado, deverá fazer previamente o credenciamento para emissão de Nota Fiscal eletrônica, nos termos da Portaria 163/2007, salvo quando expressamente dispensado pela legislação tributária.

§ 1º A não emissão de Nota Fiscal de Entrada pelo contribuinte importador, quando da retirada das mercadorias nacionalizadas do recinto alfandegado de porto seco, sujeitará o mesmo às penalidades previstas na legislação tributária.

§ 2º Quando nos casos de contribuinte não obrigado a emissão da Nota Fiscal eletrônica, este deverá inserir os dados da nota fiscal de entrada no sistema de Nota Fiscal Interestadual (NFI), utilizando-se de CFOP de entrada.

Art. 6º O contribuinte mato-grossense que promover, imediatamente à nacionalização, saída interestadual de mercadorias ou bens importados beneficiado pelo tratamento diferenciado de que trata esta Portaria, fica obrigado a informar, previamente à saída do recinto alfandegado de porto seco, no Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas Interestaduais, no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, os dados relativos a cada operação interestadual nos moldes do artigo 20. e seus parágrafos da Portaria 031/2005.

I - cabe à Gerência de Nota Fiscal de Saída – GNFS, da Superintendência de Informações do ICMS – SUIC, o monitoramento e o controle das operações de que trata este artigo;

II - após o décimo dia do mês subsequente ao desembaraço, em caso de descumprimento de baixa do Comprovante de Informação de Nota Fiscal Interestadual (NFI), a Gerência de Nota Fiscal de Saída – GNFS notificará a Gerência de Informação de Notas Fiscais – GINF para as providências cabíveis, ficando o contribuinte sujeito à carga tributária final prevista para as operações subsequentes internas no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT no. 05/2005;

Art. 7º Nos casos em que o contribuinte mato-grossense promover o internalização das mercadorias nacionalizadas, após a retirada das mesmas dos recintos alfandegados de porto seco, e posteriormente, promover saída interestadual dessas mercadorias nacionalizadas, fica obrigado a informar, previamente à saída de seu estabelecimento, no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, os dados relativos a cada operação interestadual nos moldes do artigo 2º e seus parágrafos da Portaria 031/2005.

§ 1º Nesses casos, incidirá, de plano, carga tributária reduzida a 2%;

§ 2º Para fazer jus ao tratamento diferenciado previsto nesta Portaria, o contribuinte terá um prazo de 60 dias – a contar da data de desembaraço – para comprovar, via Nota Fiscal Interestadual (NFI), que promoveu saída interestadual de mercadorias nacionalizadas;

§ 3º Findo esse prazo, e não havendo baixa do Comprovante de Informação de Nota Fiscal Interestadual (NFI), a Gerência de Nota Fiscal de Saída – GNFS notificará a Gerência de Informação de Notas Fiscais – GINF, para as providências cabíveis.

§ 4º No campo “Informações Complementares” da Nota Fiscal Interestadual (NFI) de que trata o § 2º deste artigo, que acobertar a saída interestadual de mercadoria, o contribuinte deverá informar o número de todas as Notas Fiscais relativas à entrada das referidas mercadorias.

§ 5º Cabe à Gerência de Nota Fiscal de Saída – GNFS, da Superintendência de Informações do ICMS – SUIC, o monitoramento e o controle das operações de que trata este artigo;

§ 6º após o sexagésimo dia do desembaraço da mercadoria internalizada, e não havendo comprovação de saída interestadual, a Gerência de Informação de Notas Fiscais – GINF lançará para o contribuinte, DAR-1 referente à diferença da carga tributária, de conformidade com o Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT no. 05/2005;

CAPÍTULO II DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 8º Os permissionários dos recintos alfandegados de porto seco localizados no Estado de Mato Grosso, deverão efetuar a retenção e a guarda dos seguintes documentos, quando do desembaraço aduaneiro realizado em suas dependências físicas:

I - Nota Fiscal de Entrada ou Documento Auxiliar da NF-e – DANFE;

II - Comprovante de recolhimento do ICMS (DAR-1-aut), se for o caso;

III – Guia para liberação de mercadoria estrangeira sem comprovação do recolhimento de ICMS.

Parágrafo único O permissionário do recinto alfandegado de porto seco localizado no Estado de Mato Grosso condicionará os documentos fiscais de que trata este artigo, em malotes fornecidos pela SEFAZ/MT, que serão encaminhados, semanalmente, à Gerência de Informação de Notas Fiscais – GINF.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 152/2007-SEFAZ.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2009.



MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 019/2009 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 007/2008-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 007/2008-SEFAZ, de 23/01/2008, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2009.



MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 019/2009 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ALGODÃO			
Caroço de Algodão (Preço Fob)	TON	520100100021	310,00
Caroço de Algodão (Preço Cif)	TON	520100100022	430,00
Torta de Algodão	KG	520299000045	0,28
Fibrilha de Algodão	KG	520299000047	0,42
Farelo de Algodão	KG	520299000048	0,28

PORTARIA Nº 021/2009- SARP/SEFAZ

Retifica itens no anexo da Portaria nº 013/2009, de 22.01.09, publicada no Diário Oficial em 23.01.09, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando que na lista de preços mínimos editada pela Portaria 013/2009, o item 3.6.1. Assoalho, Deck, Forro, Parede e LâmbriL – 2ª Qualidade, no grupo comercial 6, os valores saíram incorretos,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ratificar no anexo da Portaria nº 013/2009, de 22.01.09, publicada no Diário Oficial em 23.01.09, página 1, como segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.6.1. ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE E LÂMBRIL – 2ª QUALIDADE				
Grupo	Un	Até 1,80 m	Acima de 1,80 m	Acima de 1,80 m c/ emendas
		Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Comercial	Un			
6	m²	1.331,00	1.238,00	1.331,00

LEIA-SE:

3.6.1. ASSOALHO, DECK, FORRO, PAREDE E LÂMBRIL – 2ª QUALIDADE				
Grupo	Un	Até 1,80 m	Acima de 1,80 m	Acima de 1,80 m c/ emendas
		Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
Comercial	Un			
6	m²	1.238,00	1.331,00	1.238,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com início dos efeitos a partir de 02.02.09.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2009.



MARCEL SOUZA GUARSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 001/CGP/SEJUF/2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Mirtes Barros Ferreira de Freitas – Técnico da Área Instrumental do Governo, para responder pela Gerência de Processos de Aquisição - GPAQ, no período de 20/01/2009 a 30/06/2009.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário do Núcleo Jurídico e Fazendário, 28 de janeiro de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA CONJUNTA Nº. 009/2009/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 011/08 – CPAD-009/2008/PGE/SEFAZ, datado de 16-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 009/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008, prorrogada pelas Port. Conj. nºs 033, 044 e 059/2008/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27-01-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2.009.

(Original assinado)
VIVALDO LOPES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda
em Exercício

(Original assinado)
MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado
em Substituição Legal

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 001/2009/ SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 014/2006/SAD e seus Aditivos, firmado com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pela SEFAZ nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.(...) VALOR: (...) O valor global estimado a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda será de R\$ 449.985,80 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), (...)O pagamento será efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto Estadual n. 510/2007. VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 05 de janeiro de 2009, com término em 11 de novembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior Secretário de Estado de Administração Contratante	Iran Carlo Gomes dos Santos Petrobrás Distribuidora S/A Contratada
---	---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 002/2009/ SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CAMPOS & TAQUES MAIA LTDA - EPP

OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 016/2007/SAD e seus Aditivos, firmado com a empresa CAMPOS & TAQUES MAIA LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de mão de obra para abastecimento de combustível da rota de veículos automotores da SEFAZ, nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande. (...) VALOR: (...) O valor Global estimado a ser pago pela Secretaria de Estado de Fazenda será de

R\$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais). (...)O pagamento será efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda em favor da Secretaria de Administração de acordo com o Decreto Estadual n. 510/2007 VIGÊNCIA: (...) O Termo de terá início no dia 05 de janeiro de 2009, com término em 11 de novembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior Secretário de Estado de Administração Contratante	Marcos Cesar Martins Campos Campos & Taques Maia Ltda – Epp Contratada
---	---	---	--

Resolução nº 001/09-GCAD

O Superintendente de Informações de Outras Receitas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação do artigo 65, incisos III, IV, V e VIII da Portaria 114/2002-SEFAZ,

RESOLVE:

I - Cassar, em 21/01/2009, as Inscrições Estaduais dos Produtores Rurais abaixo relacionados, no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso:

1. Antonio Monteiro Gonzalez – IE 13.351.758-6
2. Andreo Peres – IE 13.351.760-8
3. Wanderley Sergio Pereira de Souza – IE 13.351.759-4
4. Edevi Pereira Brito – IE 13.354.788-4
5. Adilson Franca de Queiroz – IE 13.356.142-9
6. Jose de Queiroz Filho – IE 13.356.369-3
7. Oseias de Oliveira Rodrigues – IE 13.360.480-2
8. Oseias Amaral Santos – IE 13.361.335-6
9. Oseias Alves – IE 13.361.530-8
10. Oseias Moraes – IE 13.362.104-9

II - Declarar inidôneos todos os documentos fiscais dos produtores rurais acima identificados, a partir da data da cassação.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Informações de Outras Receitas, em Cuiabá (MT), 21 de janeiro de 2009.

NELSON BARBOSA ALVES - Superintendente da SIOR/SEFAZ.

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE CREDENCIAMENTO/ AUTORIZAÇÃO GIPVA Nº 02/2009
PROCESSOS Nº 684746, 714383, 711541, 717483, 684722, 722099/2008.
VALIDADE 31/12/2009

O GERENTE DA GERENCIA DE INFORMAÇÕES DO IPVA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei nº 8.698, de 07 de agosto de 2007, bem como no artigo 116 do Anexo VII do Regulamento do ICMS c/c a Portaria nº 176/2008-SEFAZ.

C O M U N I C A :

Que os estabelecimentos abaixo identificados estão CREDENCIADOS/AUTORIZADOS, retroativamente a 01 de janeiro de 2009, a autorizarem a venda de veículos novos destinados a pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, com a isenção do ICMS, desde que o adquirente seja domiciliado em território mato-grossense, e a respectiva operação seja amparada por isenção do IPI, observando-se o disposto no artigo 116 do Anexo VII do Regulamento do ICMS e na Portaria Estadual nº 176/2008.

CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.287.567-5 / CNPJ: 07.042.490/0001-38,
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.166.260-0 / CNPJ: 01.016.616 / 0001-3,
GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.264.874-4 / CNPJ: 33.676.404/0003-10,
AUTO CAMPO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.243.947-6 / CNPJ: 06.065.884/0001-1,
CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.243.957-7 / CNPJ: 07.042.490/0002-19,
GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA IE: 13.092.360-5 CNPJ: 33.676.404/0001-59.

Gerência de Informações do IPVA, em Cuiabá – MT, 28 de janeiro de 2009. Severino Ossamu Ito
Gerente da IPVA.

COMUNICADO SIOR Nº: 03.

PROCESSOS Nº: 40176/2009 e 46340/2009.
VALIDADE: 26/01/2010.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que os estabelecimentos RIZZO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, I.E.s. 13.170.333-1 e 13.342.093-0; C.N.P.J 01.383.537/0001-40 e 01.383.537/0004-93, estão credenciados como beneficiários da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2009. Nelson Barbosa Alves Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº4314/2004-SEFAZ) ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ). NOME DA EMPRESA M.D.M. NAVES E CIA LTDA – 13.322.770-7. Gerente Fazendário AAF - Donizete Carmelo Silva.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 03/2009

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Pedrinho Schoenberger e Outra CPF: 014.093.879-68 IE: 13.257.699-6. Nelci Elisa Peiter - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE TESOURO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME / CPF: ADAUTO BARBOSA SANTANA 502.383.701-78; DOMINGOS CÉSAR C.SILVA 252.763.871-68; JOSÉ RODRIGES DA SILVA 241.963.201-04. Genita Mª de Deus Gonçalves AAI G / 86920014.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DOS ICMS (ANEXO I PORTARIA 079/00 – SEFAZ/MT). EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 057/01. RAZÃO SOCIAL: SOCIALGILMAR DA SILVA GIMENES INSC.EST. 13.365.776-0; RAZÃO SOCIAL: JULIO F. SEMEGHINI NETO INSC.EST. 13.365.777-9; RAZÃO SOCIAL: MANUEL ROSA DE OLIVEIRA INSC.EST. 13.366.104-0; RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSÉ M. M. FILHA INSC.EST. 13.366.146-6; RAZÃO SOCIAL: KLEITON SOARES MORAES INSC.EST. 13.366.230-6;

UNIDADE MUNICIPAL DE TESOURO
RAZÃO SOCIAL: ADIR R. DA SILVA INSC. EST.13.353.627-0; RAZÃO SOCIAL: TATICLEINEVES BARBOSA INSC. EST. 13.362.770-5; RAZÃO SOCIAL: VITOR DALLA COSTA INSC. EST.13.357.904-2; RAZÃO SOCIAL: ZANY ALVES DE CARVALHO INSC. EST.13.364.239-9.

CONTRIBUINTE QUE LAVROU TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE AUGUSTIN E OUTRO INSC. EST.13.250.121-0 CPF Nº 575.844.351-49 DATA 23/01/2009. Genita Mª de Deus Gonçalves Matrícula 86920014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
Validade: 01 (um) ano

Estadual nº 4.313/2004, que a empresa abaixo indicada NÃO É contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Razão Social: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA Inscrição Estadual: 13.193.517-8; C.N.P.J.: 03.722.632/0001-57; C.N.A.E: 4120-4/00; Endereço comercial: Avenida Amadeu Teles Tamandaré, nº 1.846-A; Bairro Mirassol II; Fone: 65-3241-1507. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: EDSON ZELENSKI E OUTRO 304364001-20 13244167-5; ODEMIR ROSSETO 670531069-34 13260878-2; LUIZ ANTONIO GALVÃO CASTRO 194039920-34 13324063-0. Adson Aparecido Santos Matrícula n.º 50820001-6.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 71, inciso VIII, da Constituição Estadual, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando o disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº. 292, de 26 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Méris Clara Berto de Sant' Ana, Assessora Técnica do Núcleo Ambiental, para responder administrativamente como Secretária Executiva do Núcleo Ambiental, em substituição, no período de 02 de fevereiro de 2009 a 16 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2009.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2009/00/00-ASJU

Processo nº 686389/2008/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 297/2008.

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, tipo I, na Rodovia MT-244, Trecho: Entrº MT-010 – Entrº MT-351, sobre o Rio Manso, numa extensão de 142,0m.

Valor: R\$ 145.516,12 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos)..

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, cfe. NE nº. 25101.0001.09.00031-8 e 25101.0001.09.00032-6

Partes: ASPLAN – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 011/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 377514 /2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 296/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, no Município de Salto do Céu, Trechos: Entrº MT-246 - Libertação, Entrº MT-246 - São José e Entrº MT-246 - Boa Esperança, numa extensão de 8,5 Km + 7,5 Km + 4,5 Km

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 75.550,09(setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.09.00039-3

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 014/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 642301 /2008 –SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 310/2008

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Barão de Melgaço, Trechos: Entrº MT-456 - Mucambo, Sub-Trecho: Entrº MT-456 - Km 3,7 , numa extensão de 3,7Km

Valor: R\$ 148.926,20(cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos .

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, cfe. NE nº. 25101.0001.09.00038-5 e 25101.0001.09.00040-7

Partes: IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 013/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 182859 /2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 294/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-199, Trecho: Destacamento Casalvasco - Vila Bela - Rio Capivari, numa extensão de 174,0 Km

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 99.668,00 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.09.00036-9 e 25101.0001.09.00037-7

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 015/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 564138 /2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 300/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira O.A.E., na Rodovia MT-247/435, Trecho: Entrº MT-436 - Entrº MT-435 e Entrº MT-247 - Entrº MT-175, local: Km 4,5 e Km 3,0, numa extensão de 24,0 m + 6,0 m = 30,0m

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.308,00(cento e quarenta e oito mil, trezentos e oito reais) .

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1. conforme NE Nº 25101.0001.09.00034-2

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP.

DO OBJETO: a aquisição de Pen drive, USB 2.0 ou superior, com capacidade de armazenamento de 4GB para atender a Superintendência de Segurança Estratégica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrição constante no Edital de Pregão nº 105/2008/SEJUSP-MT e seus anexos, na proposta comercial da empresa e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 1454/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/04/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. VANESSA ALVES DE MORAIS – Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 320/08-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 412/08-CEE/MT, e do Parecer n 666/08-CEE/MT, de 11 de novembro 2008, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior- CEPS/CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico de Infra-Estrutura, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças, localizada na Rua Xavantes, s/n., Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 367/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 605/08-CEE/MT, e do Parecer n. 759/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a Escola Municipal Santa Marta, sediada na Rua Dom Pedro, Município de Bom Jesus do Araguaia, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Santa Marta possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 368/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 593/08-CEE/MT, e do Parecer n. 761/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a Escola Estadual Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres, sediada à Avenida Sete de Setembro, n. 166, Centro, Município de Rio Branco, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 369/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 895/08-CEE/MT, e do Parecer n. 762/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a Escola Municipal Moacir Semensato, sediada na Rua Operário Iraldo de Lima, n. 690, Bairro Centro, Município de Tabaporã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Moacir Semensato possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 370/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1043/08-CEE/MT, e do Parecer n. 764/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a Escola Municipal Arlindo Antonio Nogueira, sediada na Vila Monte Cristo no Assentamento Triunfo, Município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a Escola Municipal Arlindo Antonio Nogueira possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 371/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 452/08-CEE/MT, e do Parecer n. 767/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a Escola Jonas Pinheiro da Silva Junior, sediada na Rua Parnaíba, n. 351, Bairro Praeiro, município de Cuiabá mantida pela Associação Pestalozzi de Cuiabá, inscrita no CNPJ sob n.15.023.815/0001-63.

Art. 2º - Para que a Escola Jonas Pinheiro da Silva Junior possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 372/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 765/08-CEE/MT, e do Parecer n. 760/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a Escola Estadual Prof. João Pedro Torres, sediada na Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro Iratirópolis, Município de Poxoréu, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a Escola Estadual Prof. João Pedro Torres possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 373/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 743/08-CEE/MT, e do Parecer n. 771/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, o Colégio Dom Bosco, sediada na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, n. 2174, Município de Jaciara, mantido por Sueli de Oliveira Souza-ME, inscrito no CNPJ sob o n. 05.694.375/0001-12.

Art. 2º - Para que o Colégio Dom Bosco possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 374/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo

em vista o que consta do Processo n. 893/08-CEE/MT, e do Parecer n. 769/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Creche Municipal Tia Celcita Pinheiro**, sediada na Rua 04, Bairro União, Município de Matupá, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Creche Municipal Tia Celcita Pinheiro** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 375/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 678/08-CEE/MT, e do Parecer n. 750/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, o **Centro de Educação Básica Municipal Maria Honorata de Campos**, sediada na Rua Niva Matos de Campos, s/n., Bairro Jardim Paraná, Município de Nobres, mantido pelo Município.

Art. 2º - Para que o **Centro de Educação Básica Municipal Maria Honorata de Campos** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 377/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 821/08-CEE/MT, e do Parecer n. 751/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Manoel Martins**, sediada na Localidade do Rio do Peixe, Município de Alto Araguaia, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Manoel Martins** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 378/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 931/08-CEE/MT, e do Parecer n. 748/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Indígena Kura Bakairi**, sediada na Aldeia Central Pakuera da Terra Indígena Bakairi, Município de Paranatinga, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Indígena Kura Bakairi** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 379/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 791/08-CEE/MT, e do Parecer n. 779/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Corgão**, sediada na Comunidade da Gleba São João, Município de Porto dos Gauchos, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Corgão** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 380/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 395/08-CEE/MT, e do Parecer n. 772/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Maria Montessori**, sediada na Rua Ceará, n. 236, Município de Guarantã do Norte, mantida pela Empresa Nara Aguida da Silva & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.253.184/0001-40.

Art. 2º - Para que a **Escola Maria Montessori** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 381/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 611/08-CEE/MT, e do Parecer n. 753/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Creche Municipal Arco-Iris**, sediada na Rua Ary Zedron, n. 824/E, Bairro Centro, Município de Tabaporã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Creche Municipal Arco-Iris** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 382/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4337/07-CEE/MT, e do Parecer n. 754/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **CENPA - Centro Pedagógico de Aprendizagem**, sediada na Rua Profª Alice Freire n. 77, Quadra 73, Casa 26, Bairro CPA IV, 5ª Etapa, Município de Cuiabá, mantido por Eliete Maria de Souza Pereira, inscrita no CNPJ sob o n. 04.842.063/0001-46.

Art. 2º - Para que o **CENPA - Centro Pedagógico de Aprendizagem** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****C U M P R A - S E**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 383/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislações vigentes da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, as **Escolas Municipais** relacionadas abaixo, localizadas no município de Colniza, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- Processos n. 658/08-CEE/MT

- Escola Municipal Visconde de Mauá

- Localizada no Projeto Natal Linha 08

- Parecer n. 774/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

- Processos n. 659 /08-CEE/MT.
- Escola Municipal Rural Bartolomeu Bueno
 - Localizada na Vila Capa-Setor Guariba
- Parecer n.765/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

- Processo n. 796 /08-CEE/MT.
- Escola Municipal Rural Manoel Bandeira
 - Localizada no Projeto Colniza I – Linha Nova União
- Parecer n. 765/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

- Processo n. 663 /08-CEE/MT.
- Escola Municipal Carlos Drumond de Andrade
 - Localizada no Projeto Sol - Linha 1ª de Maio
- Parecer n. 763/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

- Processo n. 650 /08-CEE/MT.
- Escola Municipal Graciliano Ramos
 - Localizada no Km 78 – MT 206
- Parecer n. 758/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

- Processo n. 652/08-CEE/MT.
- Escola Municipal João Alves dos Santos
 - Localizada em Três Fronteiras
- Parecer n. 752/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Para que a **Escolas Municipais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 385/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 653/08-CEE/MT, e do Parecer n. 755/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Coração de Jesus**, sediada na Rua Ji-Paraná, Bairro Castelo do Sonho, s/n, Município de Colniza, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Coração de Jesus** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 386/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislações vigentes da Educação Básica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, as **Escolas Municipais** relacionadas abaixo, localizadas no **município de Colniza**, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- Processo n. 747/08-CEE/MT
- Escola Municipal Bom Jesus
 - Localizada na Rua das Bromélias
- Parecer n. 766/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

- Processo n. 764 /08-CEE/MT.
- Escola Municipal Vital Brasil
 - Localizada no Projeto Escol Sul - MT 418
- Parecer n. 770/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

- Processo n. 767 /08-CEE/MT.
- Escola Municipal Tancredo Neves
 - Localizada no Projeto Escol Sul – Linha 24
- Parecer n. 756/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

- Processo n. 655/08-CEE/MT.
- Escola Municipal Cecília Meireles
 - Localizada na Linha 07 – Km 15 – Setor Agrovila
- Parecer n. 757/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Para que a **Escolas Municipais** acima mencionadas possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 393/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 509/08-CEE/MT, e do Parecer n. 509/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Selvino Damian Preve**, sediada na Rua Tamandaré, n. 649, Centro, Município de Santa Carmem, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Selvino Damian Preve** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 394/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 956/08-CEE/MT, e do Parecer n. 839/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Boa Esperança**, sediada na Comunidade Altelândia, Município de Jauru, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Boa Esperança** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 395/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 512/08-CEE/MT, e do Parecer n. 826/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Albino Saldanha Dantas**, sediada na Rua Almirante Tamandaré, N. 1870, município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Albino Saldanha Dantas** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 396/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 404/08-CEE/MT, e do Parecer n. 833/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Tancredo Neves**, sediada na Rua Tancredo Neves, Município de Nova Ubiratã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Tancredo Neves** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 397/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 830/08-CEE/MT, e do Parecer n. 809/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Theodoro José Duarte**, sediada na Comunidade de Vila Cardoso, Município de Porto Esperidião, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Theodoro José Duarte** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 398/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 798/08-CEE/MT, e do Parecer n. 818/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Rural Irmã Leonilda Piovezan**, sediada no Projeto Filinto Muller – Linha Água Branca, município de Colniza, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Rural Irmã Leonilda Piovezan** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 399/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 515/08-CEE/MT, e do Parecer n. 815/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves**, sediada na Rua Irerê n. 4244, Bairro Tancredo Neves, Município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 400/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 661/08-CEE/MT, e do Parecer n. 815/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Ana Maria Machado**, sediada na Linha 12 – Projeto Escola Sul, Município de Colniza, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Ana Maria Machado** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 401/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2827/07-CEE/MT, e do Parecer n. 836/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima**, sediada na Avenida Professor Zacarias, n. 1.396, Município de Ribeirão Cascalheira, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Coronel Ondino Rodrigues Lima** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 402/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 859/08-CEE/MT, e do Parecer n. 837/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Profª Maria Ferreira Ribeiro**, sediada na Rua 5, n. 833, Bairro Vila Aeroporto, Município de Alto Araguaia, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Profª Maria Ferreira Ribeiro** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 403/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1010/08-CEE/MT, e do Parecer n. 832/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Laura Vieira de Souza**, sediada na Rua Benedito Pereira de Oliveira, n. 471 W, Bairro Centro, Município de Tangará da Serra, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Laura Vieira de Souza** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 404/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 077/08-CEE/MT, e do Parecer n. 830/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Estadual 06 de Agosto**, sediada na Rua Darci de Queiroz, n. 119, Centro, município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual 06 de Agosto** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 405/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 693/08-CEE/MT, e do Parecer n. 829/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Rural Marajá**, sediada na Rodovia BR 163, Km 14 – Via Marajá, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Rural Marajá** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 406/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 657/08-CEE/MT, e do Parecer n. 825/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Maria Quitéria**, sediada na Linha 04 – Projeto Colniza, município de Colniza, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Maria Quitéria** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 407/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 694/08-CEE/MT, e do Parecer n. 828/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Gleba Dom Bosco**, sediada na Rodovia BR 130, Km 06 – Via Guiratinga, município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Gleba Dom Bosco** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 408/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4241/07-CEE/MT, e do Parecer n. 812/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Estrela do Oriente**, sediada na Comunidade de Olaria, Município de Lambari D'Oeste, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Estrela do Oriente** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 409/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 812/08-CEE/MT, e do Parecer n. 813/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Governador Fragelli**, sediada à MT 208 AR-2, Município de Aripuanã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Governador Fragelli** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 410/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 131/08-CEE/MT, e do Parecer n. 824/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de

janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Profª Maria do Socorro Luz Reis**, sediada na Rua Rio Branco, n. 334, Município de Ribeirão Cascalheira, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Profª Maria do Socorro Luz Reis** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 411/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4365/07-CEE/MT, e do Parecer n. 810/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Jaspe**, sediada na Rua Iporã, n. 103, Centro, Município de Confresa, mantida por Carmelita Silva dos Santos-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 08.855.060/0001-06.

Art. 2º - Para que a **Escola Jaspe** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 412/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 933/08-CEE/MT, e do Parecer n. 802/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Bela Vista**, sediada no Assentamento Santa Maria, Município de Água Boa, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Bela Vista** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 413/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 837/08-CEE/MT, e do Parecer n. 804/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso**, sediada na Rua Osvaldo Farias, Município de Porto Esperidião, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 414/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 838/08-CEE/MT, e do Parecer n. 803/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal São Judas Tadeu**, sediada na Comunidade de Postinho MT 265 Km, Município de Porto Esperidião, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal São Judas Tadeu** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 415/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 836/08-CEE/MT, e do Parecer n. 805/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Dona Lila Hill de Souza**, sediada na Comunidade da Vila Picada na MT 264 Km, Município de Porto Esperidião, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Dona Lilá Hill de Souza** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 416/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 826/08-CEE/MT, e do Parecer n. 807/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Santo Antonio**, sediada na Fazenda Pirantinga – Comunidade de Alto Aguapei, MT 264 Km, Município de Porto Esperidião, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Santo Antonio** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 417/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 842/08-CEE/MT, e do Parecer n. 808/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Barão do Rio Branco**, sediada na Comunidade Asa Branca MT 264 Km, Município de Porto Esperidião, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Barão do Rio Branco** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 418/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 792/08-CEE/MT, e do Parecer n. 801/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Valsir André Ferrarini**, sediada na Avenida Guilherme Mayer, Bairro Centro, Município de Porto dos Gauchos, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Valsir André Ferrarini** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 419/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 002/08-CEE/MT, e do Parecer n. 806/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Zumbi dos Palmares**, sediada no Assentamento Margarida Alves, Município de Mirassol D'Oeste, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Zumbi dos Palmares** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 420/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1895/06-CEE/MT, e do Parecer n. 799/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Paulo Freire**, sediada na Rua Rio Grande do Sul, s/n., Bairro Centro Município de Itanhangá/MT, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Paulo Freire** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 421/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4248/07-CEE/MT, e do Parecer n. 840/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida**, sediada na Avenida Alvorada, n. 421, Bairro Centro, Município de Santa Carmem, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 422/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 774/08-CEE/MT, e do Parecer n. 841/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke**, sediada na Praça Leopoldina Wilke, s/n., Bairro Centro, Município de Porto dos Gauchos, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Gustavo Adolfo Wilke** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 424/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 958/08-CEE/MT, e do Parecer n. 843/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de

janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Taquarussu**, sediada na Comunidade Taquarussu, Município de Jauru, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Taquarussu** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 423/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 664/08-CEE/MT, e do Parecer n. 842/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Municipal Raquel de Queiroz**, sediada na Rua dos Pioneiros, Bairro Aeroporto, Município de Colniza, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Raquel de Queiroz** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 425/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 946/08-CEE/MT, e do Parecer n. 844/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Lourdes Maria de Lima**, sediada na Rua Gonçalves Dias s/n, Município de Jauru, mantida pelo Município.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Lourdes Maria de Lima** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 554/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 414/08-CEE/MT, e do Parecer n. 666/08-CEE/MT, de 11 de novembro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior -CEPS/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, do Eixo Tecnológico de Infra-Estrutura, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pela **UNED- Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças**, localizada na Rua Xavantes, s/n, Bairro Centro, Município de Barra do Garças, mantida pela SECITEC/MT- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por 03 (três) anos, a partir de 01.01.2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 631/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 396/08-CEE/MT, e do Parecer n. 772/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Maria Montessori**, sediada na Rua Ceará, n. 236, Município de Guarantã do Norte, mantida pela Empresa Nara Aguida da Silva & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 07.253.184/0001-40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 632/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 689/08-CEE/MT, e do Parecer n. 773/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Estadual 19 de Maio**, sediada na Rua São Judas Tadeu, n. 347, n. 1870, município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 633/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00 e Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2249/06-CEE/MT, e do Parecer n. 775/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos no ano de 2006, Etapa do Ensino Fundamental (2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, ofertada pela **Escola Estadual Professor Jerzy Jacob**, sediada na Rua Dirce Leite de Campos, n. 99, município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 634/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 012/08-CEE/MT, e do Parecer n. 776/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Santo Antonio de Pádua**, sediada no Povoado de Placa Santo Antonio, na Av. Principal, s/n, Município de Juscimeira, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 635/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 247/08-CEE/MT, e do Parecer n. 247/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Municipal "Menino Jesus"**, sediada na Rua Leonor, n. 404-E, Quadra 162, município de Taborá, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 20 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 636/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 513 e 514/08-CEE/MT, e do Parecer n. 778/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:
Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Municipal "Albino Saldanha Dantas"**, sediada na Rua Almirante Tamandaré, n. 1870, município de Rondonópolis, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, nos anos de 2007 a 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 637/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 790/08-CEE/MT, e do Parecer n. 779/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Municipal Corgão** sediada na Comunidade da Gleba São João, Município de Porto dos Gauchos, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 22 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 638/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 606 e 608/08-CEE/MT, e do Parecer n. 759/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização das Etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertadas pela **Escola Municipal Santa Marta**, sediada na Rua Dom Pedro, Município de Bom Jesus do Araguaia, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, no período de 25.04.2006 a 31.12.2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 639/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4200 e 4201/07-CEE/MT, e do Parecer n. 761/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização das Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertadas pela **Escola Estadual Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres**, sediada à Avenida Sete de Setembro, n. 166, Centro, Município de Rio Branco, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 640/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 896/08-CEE/MT, e do Parecer n. 762/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Municipal Moacir Semensato**, sediada na Rua Operário Iraldo de Lima, n. 690, Bairro Centro, Município de Tabaporã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 641/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 398/08-CEE/MT, e do Parecer n. 764/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Municipal Arlindo Antonio Nogueira**, sediada na Vila Monte Cristo no Assentamento Triunfo, Município de Pontes e Lacerda, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 642/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções n. 261/02 e 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 387 e 453/08-CEE/MT, e do Parecer n. 729/08-CEE/MT, de 08 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial e Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação de Jovens e Adultos na Modalidade Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertadas pela **Escola Jonas Pinheiro da Silva Junior**, sediada na Rua Parnaíba, n. 351, Bairro Praceiro, município de Cuiabá mantida pela Associação Pestalozzi de Cuiabá.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as referidas etapas, nos anos de 2007 e 2008, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 643/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 034/08-CEE/MT, e do Parecer n. 768/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009, período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertada pela **Escola Estadual Prof. Antonio Epaminonadas**, sediada na Rua Padre Remeter, s/n, Bairro Lixeira, Município de Cuiabá, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 644/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 765/08-CEE/MT, e do Parecer n. 760/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Estadual Prof. João Pedro Torres** sediada na Rua Rui Barbosa, s/n., Bairro Iratinópolis, Município de Poxoréu, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 645/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 744, 745 e 746/08-CEE/MT, e do Parecer n. 771/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertadas pelo **Colégio Dom Bosco**, sediada na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, n. 2174, Município de Jaciara, mantido por Sueli de Oliveira Souza-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.694.375/0001-12.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 646/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 894/08-CEE/MT, e do Parecer n. 769/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Creche Municipal Tia Celcita Pinheiro**, sediada na Rua 04, Bairro União, Município de Matupá, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 647/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 259/08-CEE/MT, e do Parecer n. 750/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pelo **Centro de Educação Básica Municipal Maria Honorata de Campos**, sediada na Rua Niva Matos de Campos, s/n, Bairro Jardim Paraná, Município de Nobres, mantido pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referidas etapa, nos anos de 2007 a 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 649/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 931/08-CEE/MT, e do Parecer n. 748/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Indígena Kura Bakairi**, sediada na Aldeia Central Pakuera da Terra Indígena Bakairi, Município de Paranatinga, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2006 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 650/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 808/08-CEE/MT, e do Parecer n. 751/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertada pela **Escola Municipal Manoel Martins**, sediada na Localidade do Rio do Peixe, Município de Alto Araguaia, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2007 e 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 651/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 612/08-CEE/MT, e do Parecer n. 753/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Creche Municipal Arco-Iris**, sediada na Rua Ary Zedron, n. 824/E, Bairro Centro, Município de Tabaporã, mantida pelo Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 652/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4338/07-CEE/MT, e do Parecer n. 754/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **CENPA - Centro Pedagógico de Aprendizagem**, sediada na Rua Profª Alice Freire n. 77, Quadra 73, Casa 26, Bairro CPA IV, 5ª Etapa, Município de Cuiabá, mantido por Eliete Maria de Souza Pereira.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 653/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertadas pelas **Escolas Municipais**, localizadas no **município de Colniza**, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- Processo n. 800/08-CEE/MT
- **Escola Municipal Visconde de Mauá**
- Localizada no Projeto Natal Linha 08
- **Parecer n. 774/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental.

- Processo n. 795 /08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Rural Bartolomeu Bueno**
- Localizada na Vila Capa-Setor Guariba
- **Parecer n. 765/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental.

- Processo n. 796 /08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Rural Manoel Bandeira**
- Localizada no Projeto Colniza I – Linha Nova União
- **Parecer n. 765/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental

- Processo n. 766 /08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade**
- Localizada no Projeto Sol - Linha 1º de Maio
- **Parecer n. 763/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental

- Processo n. 769/08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Graciliano Ramos**
- Localizada no Km 78 – MT 206
- **Parecer n. 758/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental

- Processo n. 763/08-CEE/MT.
- **Escola Municipal João Alves dos Santos**
- Localizada em Três Fronteiras
- **Parecer n. 752/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos, nos anos de 2004 a 2008, que cursaram a referida Etapa nas **Escolas Municipais** retromencionadas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 655/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 232/08-CEE/MT, e do Parecer n. 781/08-CEE/MT, de 22 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Profissional e da Educação Superior -CEPS/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ministrado pelo **MAIS – SISTEMA DE ENSINO**, sediada na Avenida Cuiabá, n. 1337, Centro, Município de Rondonópolis,

mantida pelo MAIS RONDONÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.067.094/0001-30, por 03 (três) anos, a partir de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 660/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 741/08-CEE/MT, e do Parecer n. 755/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Municipal Coração de Jesus**, sediada na Rua Ji-Paraná, Bairro Castelo do Sonho, s/n., Município de Colniza, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2004 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 661/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização das Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertadas pelas **Escolas Municipais**, localizadas no município de Colniza, mantidas pelo Município, conforme menciona:

- Processo n. 747/08-CEE/MT
- **Escola Municipal Bom Jesus**
- Localizada na Rua das Bromélias
- **Parecer n. 766/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental.

- Processo n. 764 /08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Vital Brasil**
- Localizada no Projeto Escol Sul-MT 418
- **Parecer n. 770/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental.

- Processo n. 767 /08-CEE/MT.
- **Escola Municipal Tancredo Neves**
- Localizada no Projeto Escol Sul – Linha 24
- **Parecer n. 756/08-CEB/CEE-MT, de 16 de dezembro de 2008.**
- Ensino Fundamental

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa nas **Escolas Municipais**, conforme menciona, no ano de 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 662/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 797/08-CEE/MT, e do Parecer n. 757/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental, da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, ofertadas pela **Escola Municipal Cecília Meireles**, sediada na Linha 07 – Km 15 – Setor Agrovila, município de Colniza, mantida pelo Município.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 664/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contida na Resolução n. 180/00-CEE/MT e

na 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 931/08-CEE/MT, e do Parecer n. 748/08-CEE/MT, de 16 de dezembro de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **Escola Estadual Indígena Kura Bakairi**, sediada na Aldeia Central Pakuera da Terra Indígena Bakairi, Município de Paranatinga, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, nos anos de 2006 a 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 677/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 1488/06-CEE/MT, do Parecer n. 823/08 de 22 de dezembro de 2008 da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º- Renovar a Autorização das Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial e Autorizar o Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertadas pela **Escola Especial Sonho e Esperança**, sediada na Rua das Primaveras, n. 718, Centro, Município de Nova Mutum, mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Mutum/MT.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram as referidas Etapas , nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 678/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2962/07-CEE/MT, do Parecer n. 811/08 de 22 de dezembro de 2008 da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Etapa do Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, do Nível da Educação Básica, por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, período que coincide com o ato de Credenciamento, ofertada pela **Escola Estadual Estevão de Mendonça**, sediada na Rua Três Lagoas, n. 562, Bairro Centro, Município de Guiratinga, mantida pelo Estado

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, no ano de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 12 de janeiro de 2009.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 090/2008

ORIGEM: Contrato nº. 090/2008.

CONTRATANTE: SEDUC.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA V.I.C. LTDA.**

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução, do contrato nº. 090/2008, que terão a seguinte redação:

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 90 (noventa) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 08/09/2008 até 05/02/2009.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, § 1º, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 04 de Dezembro de 2008.

SÂGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Lauda 038

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 22 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 921/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 921/2005**, reforma da quadra de esporte coberta da EE “**Antonio Cristino Cortes**”, no Município Barra do Garças, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de Novembro de 2008 para 28 de Março de 2009.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 22 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 046/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ/MT 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 046/2005, Construção de escola nova com 06 salas de aula, sala de informática, cozinha, refeitório e muro, no Município de Colniza, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Dezembro de 2008 para 30 de Março de 2009.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 22 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1179/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ/MT 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1176/2005, Construção de muro na EE “**Vinicius de Moraes**” no Município de Colniza, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Dezembro de 2008 para 30 de Março de 2009.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 22 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1188/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Diamantino, CNPJ/MT 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1188/2005, Reforma e adequação ao PNEE na EE “**Manoel José Murtinho**”, no Município Diamantino, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 28 de Janeiro de 2009 para 28 de Março de 2009.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 22 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1029/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1029/2005, Reforma, ampliação e adequação ao PNEE na EE “**Francisco Saldanha**”, no Município de Tabaporã, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Dezembro de 2008 para 01 de Abril de 2009.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 22 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1154/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, CNPJ/MT 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1154/2005, Construção de 18 salas de aula, conj. de banheiros, sala de informática, refeitório, quadra, piscina, praça de alimentação na EE “**29 de Novembro**”, no Município de Tangará da Serra, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Dezembro de 2008 para 31 de Março de 2009.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 22 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1135/2005.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, CNPJ/MT 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1135/2005, Reforma e adequação ao PNEE na EE “**Verena Leite Brito**”, no Município Vila Bela da Santíssima Trindade, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de Dezembro de 2008 para 30 de Março de 2009.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 10 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 163/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, CNPJ/MT 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 163/2007, ampliação de 01 sala de aula e um refeitório na Escola Estadual Rainha da Paz, no município de Vale de São Domingos/MT, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 30 de dezembro de 2008 para 30 de Julho de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 039

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, CNPJ/MT 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 012/2007, execução geral da quadra poliesportiva na Escola Estadual “**Dez de Dezembro**”, no município de Pedra Preta/MT, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de Março de 2009.

RETIFICA-SE ESTA LAUDA POR TER SAÍDO INCORRETA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2007 - Proc. 498260/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/12/2008, página 68;

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 6.666.238,83** (seis milhões, seiscentos sessenta e seis mil, duzentos trinta e oito reais e oitenta e três centavos), terceiro termo aditivo **R\$ 6.666.238,83** (seis milhões, seiscentos sessenta e seis mil, duzentos trinta e oito reais e oitenta e três centavos.) referente ao convênio original, e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado a **CONVENIENTE** em parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da apresentação das faturas...

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 6.666.238,83** (seis milhões, seiscentos sessenta e seis mil, duzentos trinta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 2.331.718,91 (dois milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) a serem repassados em 04 (quatro) parcelas mensais de Setembro a Dezembro/2008; e R\$ 4.334.519,92 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a serem repassados em 08 (oito) parcelas mensais de Janeiro a Agosto/2009, e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado a **CONVENIENTE** em parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da apresentação das faturas e conforme especificado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio 017/2007, por mais 01 (um) ano, a contar de **01/01/2009 a 31/12/2009**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 31 de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº. 01/08

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato

Grosso – FAPEMAT e Tiago Rodrigues Pereira – Bolsista.

OBJETO: Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros para Bolsa de Iniciação Científica, referente ao processo nº 714067/2008.

DATA: 04/12/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Tiago Rodrigues Pereira – Bolsista.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE VALORES

Divulgação do Resultado Final

EDITAL PPP – FAPEMAT – 006/2008

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público o Resultado Final do Edital nº. 006/2008 – de PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS.

Em razão de erro de digitação na relação de divulgação dos pesquisadores com projetos contemplados e seus respectivos valores, dois projetos tiveram seus valores corrigidos, considerando que há disponibilidade de recursos do referido edital.

Projetos de:

Edna Maria Bonfim da Silva, onde se lê R\$ 3.887,57 (três mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) lê R\$ 12.958,57 (doze mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Andréia Gentil Bonfante, onde se lê R\$ 2.571,42 (dois mil quinhentos e setenta e hum reais e quarenta e dois centavos) lê R\$ 8.571,42 (oito mil quinhentos e setenta e hum reais e quarenta e dois centavos).

Os interessados devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br.

O Conselho Diretor da FAPEMAT tem a satisfação de informar que os Coordenadores de projetos abaixo relacionados foram aprovados no âmbito da Proposta submetida ao "Edital PPP- 006/2008 de PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS". Considerando as recomendações dos consultores e o posicionamento do Conselho Diretor da FAPEMAT.

COORDENADOR	TITULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	VALOR APROVADO
1 ISABELA AUGUSTA ANDRADE SOUZA	AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL: SUAS SIGNIFICAÇÕES	UNEMAT	13.352,85
2 SOLANGE MARIA BONALDO	ATIVIDADE ANTIFÚNGICA DE PLANTAS MEDICINAIS E DE ESPÉCIES FLORESTAIS, E INDUÇÃO DE RESISTÊNCIA EM ALGODÃO CONTRA COLLETOTRICHUM GOSSYPII E COLLETOTRICHUM GOSSYPII VAR. CEPHALOSPORIOIDES;	UNEMAT	26.026,37
3 EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES	SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE SOB PASTEJO SUBMETIDOS A DIFERENTES COMBINAÇÕES DE FONTES PROTEICAS E ENERGÉTICAS	UFMT	5.265,00
4 LEANA OLIVEIRA FREITAS	A CONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MATO GROSSO: ANÁLISE DA GESTÃO, FINANCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	UFMT	11.711,40
5 ANDERSON DE MOURA ZANINE	POTENCIALIDADE DA CEVADA DESIDRATADO COMO ADITIVO PARA REDUZIR AS PERDAS POR GASES E EFLUENTES, AUMENTAR A RECUPERAÇÃO DE NUTRIENTES, MELHORAR A FERMENTAÇÃO E O VALOR NUTRITIVO DE SILAGENS DE CAPIM-MARANDU (BRACHIARIA BRIZANTHA CV. MARANDU) E O CONSUMO E A DIGESTIBILIDADE DE OVINOS.	UFMT	22.367,00
6 REJANE NASCENTES	ESTUDO DA CAPACIDADE DE SORÇÃO DE SOLOS DA REGIÃO DE CUIABÁ - MT - PARA DIFERENTES EFLUENTES CONTAMINANTES.	UFMT	18.115,00
7 MARCELO DE CARVALHO ALVES	VARIABILIDADE ESPACIAL DE VARIÁVEIS FÍSICAS DO SOLO SOB MANEJO CONVENCIONAL NA CULTURA DO ALGODEIRO	UFMT	15.885,71
8 ISIS SOUZA LONGO	ESCOLAS PÚBLICAS DE CUIABÁ E A RELAÇÃO COM OS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE	UFMT	17.542,85
9 CHARLES DE ARAUJO	ANÁLISE DE SEMENTES DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS NATIVAS DO CERRADO	CEFET	19.827,50
10 CARLOS ALEXANDRE FETT	COMPARAÇÃO ENTRE TREINAMENTO RESISTIDO E CAMINHADA QUANTO AO DESEMPENHO FÍSICO, COMPOSIÇÃO CORPORAL E GASTO ENERGÉTICO DE IDOSOS OBESOS SEDENTÁRIOS.	UFMT	6.785,71
11 ROSELMA LUCHESE	A CONSTITUIÇÃO DE SABERES E FAZERES NO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS DITAS PELA DIRETRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	UFMT	4.485,71
12 ROBERTO VILELA VELOSO	AValiação QUÍMICA e BIOLÓGICA DO OKARA e SEUS EFEITOS SOBRE OS MECANISMOS DE SECREÇÃO e AÇÃO DA INSULINA EM TECIDOS DE RATOS RECUPERADOS DA DESNUTRIÇÃO	UFMT	15.428,57
13 DANIEL MOURA DE AGUIAR	PREVALÊNCIA e DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO POR PARVOVÍRUS CANINO EM CÃES ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. ESTUDO DE ASSOCIAÇÃO COM AGENTES BACTERIANOS e DETERMINAÇÃO DA SENSIBILIDADE ANTIMACROBINA "IN VITRO"	UFMT	16.000,00
14 MÁRCIO WILLIAM ROQUE	DESENVOLVIMENTO DE UM PENETRÔMETRO ELÉTRONICO DE BANCADA	UFMT	23.285,00
15 AMILCAR SABINO DAMAZO	EFEITO ANTIFLAMATÓRIO DA PROTEÍNA ANEXINA-A1 DURANTE A ENDOTEXEMIA EXPERIMENTAL INDUZIDA POR LIPOPOLISSACARÍDEOS	UFMT	14.285,70
16 JAYME APARECIDO POVH	CRIOPRESERVAÇÃO DE AMBRIÕES DE PIARACTUS MESOPOTAMICUS (HOLMBERG, 1887).	UFMT	29.890,00
17 SIMONI MARIA LOVERDE OLIVEIRA	EFEITOS DA INUNDAÇÃO NA ALTERNÂNCIA DOS ESTADOS ESTÁVEIS EM LAGOAS MARGINAIS DO RIO CUIABÁ PANTANAL DE MATO GROSSO	UFMT	2.857,00
18 VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS	MAPEAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DE ADENSAMENTOS URBANOS (CASO DOS BAIROS GOIABEIRAS e POPULAR) USANDO TECNOLOGIA FUNDAMENTADAS EM SOFTWARE LIVRE COM ENFOQUE EM GEOPROCESSAMENTO	CEFET	15.234,00
19 KEILY ALVES DE MOURA OLIVEIRA	CHARACTERIZAÇÃO MICROBIOLÓGICA e FÍSICO-QUÍMICO DE PRODUTOS PRODUZIDOS COM FRUTAS DO CERRADO COMERCIALIZADOS NAS CIDADES DE BARRA DO GARÇAS - MT e ARAÇARÇAS	UFMT	10.315,71
20 TÂNIA MARIA LIMA BERBALDO	EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DE MATO GROSSO: UMA ANÁLISE SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE ATUAM NA ÁREA DAS CIÊNCIAS NATURAIS, NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	UFMT	7.196,95
21 CARLOS VINÍCIO VIEIRA	ESTUDO DA DORMÊNCIA e SECAGEM DE SEMENTES DE EUGENIA STIPITATA RELACIONADOS À QUALIDADE e GERMINAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	UFMT	20.050,00
22 MARCIA MATSUOKA ROSA	QUALIDADE DE SOLOS DA REGIÃO NORTE DO MATO GROSSO - USO DE INDICADORES BIOLÓGICOS	UFMT	17.041,78
23 CAROLINE ARGENTA PESCADOR	LEVANTAMENTO SOROEPIDEMIOLÓGICO DE NEOSPORA CANINUM EM BOVINOS DE CORTE NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UFMT	3.571,42
24 SUZANA PEREIRA DE MELO	ALICAÇÃO DE SUPERFOSFATO SIMPLES EM PASTAGEM DEGRADADA DE CAPIM-BRAQUIARÃO NA REGIÃO DE TANGARÁ DA SERRA - MT	UNEMAT	26.888,64
25 MÂRCIA DOS SANTOS FERREIRA	CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO DE CUIABÁ: REFORMA EDUCACIONAL e TRABALHO DOCENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO (1963 - 1971)	UFMT	8.452,28
26 ELIANE APARECIDA SUCHARA	VALIDAÇÃO DE UM MÉTODO DE ANÁLISE DE AGROTOXICOS EM ÁGUA POR MICROEXTRAÇÃO EM FASE SÓLIDA (SPME)	UFMT	2.857,14
27 CHRISTIANNE DE FARIA COELHO	ESTUDO DA RESERVA LIPÍDICA TECIDUAL DE RATOS OBESOS TRATADOS COM EXERCÍCIO AERÓBIO e DIETA NORMOCALÓRICA	UFMT	19.999,50
28 JOEL PAESE	RELAÇÕES ENTRE UNIVERSIDADE e EMPRESA EM MATO GROSSO e A GERAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	UFMT	1.842,85
29 ANDRÉA LUCIANA DOS SANTOS	EFEITO DO USO PROBIÓTICO, PREBIÓTICO e SIMBIÓTICO EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTIBIÓTICOS EM DIETAS DE LEITÕES APÓS O DESMAME.	UFMT	12.317,20
30 LEOCARLOS CARTAXO MOREIRA	GESTÃO DA COMPETÊNCIA GERENCIAL e DA ÉTICA PROFISSIONAL NO PROCESSO DE TRABALHO DE ENFERMAGEM EM UM HOSPITAL PÚBLICO DE CUIABÁ/MT	UFMT	8.571,42

31 ROSEMARY LAIS GALATI	PRODUÇÃO DE GÁS IN VITRO. EFICIÊNCIA MICROBINA E ESTIMATIVA DA PRODUÇÃO DE METANO DE NOVOS CLONES DE CAPIM ELEFANTE (PENNISETUM PURPUREUM SCHUM) NO ESTADO DE MATO GROSSO.	UFMT	11.500,00
32 SILAS BORGES MONTEIRO	FORTALECIMENTO DO GRUPO DE ESTUDOS e PESQUISA EM DIDÁTICA, FILOSOFIA e FORMAÇÃO DO EDUCADOR/IE / UFMT.	UFMT	12.428,57
33 MARIA LUCELI FARIA BATISTOTE	ENTRE O LINGUÍSTICO E O DISCURSIVO: AS TRAMAS DA EDUCAÇÃO, DA IDENTIDADE INDÍGENA e DA MEMÓRIA EM MATO GROSSO.	UNEMAT	4.804,00
34 JOSÉ HORTÊNCIO MOTA	COLETA DE SELEÇÃO DE CLONES DE BATATA-DOCE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA NA REGIÃO DA SERRA DE SÃO VICENTE-MT	CEFET	13.166,00
35 ANTONIO RENAN BERCHOL	AValiação DO DESEMPENHO OPERACIONAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS e PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DA CULTURA DO ALGODOEIRO SOB DIFERENTES SISTEMAS DE MANEJO DO SOLO.	UFMT	28.476,75
36 JANESSA SAMPAIO DE ABREU	CULTIVO DE PACU (PIARACTUS MESOPOTAMICUS) E TAMBACU (FÊMEA DE COLOSSOMA MACROPOMUM X MACHO DE PIARACTUS MESOPOTAMICUS) EM TANQUES-REDE: DENSIDADE DE ESTOCAGEM, DESEMPENHO PRODUTIVO e RESPOSTA AO ESTRESSE DE CONFINAMENTO	UFMT	27.200,00
37 DANIELA TIAGO DA SILVA CAMPOS	IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS MICORRIZICOS EM PLANTIOS DE EUCALPTO NO ESTADO DE MATO GROSSO: PROSPECÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS MICORRIZADAS.	UFMT	20.428,57
38 RENE APARECIDA BARSAGLIANI	ANÁLISE SOCIOANTROPOLÓGICA DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS e SUAS CONTRIBUIÇÕES À SAÚDE COLETIVA	UFMT	10.571,42
39 VITALE JOANONI NETO	INTEGRAR PARA NÃO ENTREGAR. A POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO TERRITORIAL PARA A AMAZÔNIA DO REGIME CIVIL-MILITAR e SUAS IMPLICAÇÕES PARA O ESTADO DE MATO GROSSO (1964 - 1984)	UFMT	11.719,00
40 JOSIANE MAGALHÃES	COTIDIANO e VIOLÊNCIA: O BULLYING ENTRE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DE UMA CIDADE DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	UNEMAT	12.785,00
41 LAURA CÂMARA LIMA	JOVENS HABITANTES DA CIDADE DE CUIABÁ "DE CHAPA E CRUZ" e "PAUS RODADOS", IDENTIDADE SOCIAL, PERTENÇA GRUPAL, REPRESENTAÇÕES SOCIAIS e ESPAÇOS TEMPORAIS	UFMT	12.450,00
42 SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES	ANÁLISE, COM SUPORTE NAS GEOTECNOLOGIAS, DA ATIVIDADE TURÍSTICA DESENVOLVIDA NO CORREDOR FLUVIAL DO PANTANAL DE CÁCERES/MT	UNEMAT	12.685,71
43 KARINA DE CASSIA FARIA	INFRA ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS CITOGÊNICOS e TAXONÔMICOS EM MAMÍFEROS QUE OCORREM NO LESTE MATO-GROSSENSE, COM ÊNFASE NA ORDEM CHIROPTERA	UNEMAT	19.302,20
44 TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	ESTUDO DE SEMICONDUTORES MAGNÉTICOS DILUIDOS ATRAVÉS DE MÉTODOS AB INITIO	UFMT	13.862,21
45 ANDRÉ MARCONDES ANDRADE TOLEDO	CÁLCULO DO BALANÇO HÍDRICO e ZONEAMENTO DA APTIDÃO EDAFOCLIMÁTICA DA CANA-DE-ÁÇUCAR NO POLO REGIONAL DE RONDONÓPOLIS (MT).	UFMT	7.500,00
46 WAGNER WELBER ARRAIAS DA SILVA	IMPLICAÇÕES DO FATOR DE TRANSCRIÇÃO HYPOXIA INDUCIBLE FACTOR-1 DURANTE A LEISHMANIOSE	UFMT	30.000,00
47 CRISTIANO MACIEL	UM FRAMEWORK PARA DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES GOVERNAMENTAIS NA WEB	UFMT	6.400,00
48 GUILHERME RIBEIRO ALVES	RELAÇÃO LISINA DIGESTIVA: ENERGIA PARA FRANGO DE CORTE EM CLIMA QUENTE	UFMT	2.214,28
49 ANDREIA GENTIL BONFANTE	AAGAS - UM AMBIENTE COMPUTACIONAL DE AQUISIÇÃO AUTOMÁTICA DE GRAMÁTICAS e ANÁLISE SINTÁTICA DE SENTENÇAS DO PORTUGUÊS DO BRASIL	UFMT	8.571,42
50 RICARDO DALLA VILLA	DETERMINAÇÃO DOS PESTICIDAS ATRAZINA, METOLACLOR e ENDOSULFAN EM AR: VALIDAÇÃO DO MÉTODO DE AMOSTRAGEM e DE ANÁLISE.	UFMT	27.300,00
51 HYRANDIR CABRAL DE MELO	MORFOFISIOLOGIA DE MICROMATERIAIS FITOCROMOMUTANTES CULTIVADOS EM CÂMARAS CLIMÁTICAS e DIFERENTES FOTOPERÍODOS.	UFMT	28.290,00
52 EDNA MARIA BONFIM DA SILVA	SISTEMAS DE RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS EM DEGRADAÇÃO NO CERRADO MATOGROSSENSE	UFMT	12.958,57
53 SIDNEI ROBERTO DE MARCHI	EFEITO DE PERÍODOS DE CONVIVÊNCIA DE PLANTAS DANINHAS SOBRE A FENOLOGIA e A QUALIDADE NUTRICIONAL DA BRACHIARIA BRIZANTHA	UFMT	18.179,44
54 SUELY DULCE DE CASTILHO	CULTURA AFRO-BRASILEIRA: ENTRE O RITMO e A AFIRMAÇÃO DE IDENTIDADES	UFMT	10.690,00
55 EDSON FERREIRA CHAGAS	MEDIDAS DE RESISTIVIDADE ELÉTRICA DC DE MENIERAIS CHAGAS COM NEGRO FUMO	UFMT	28.805,00
56 TONY INÁCIO DA SILVA	NEURO-ESTIMULADOR FUNCIONAL PARA AUXÍLIO NA DEAMBULAÇÃO DE PLÉGICOS	CEFET	29.876,50
57 GISLAINE AMORÉS BATTILANI	EVOLUÇÃO TECTÔNICA DE FAIXA ALTO PARAGUAI NA REGIÃO DE COCALINHO, LESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UFMT	19.714,28
58 RONIE PETERSON DARIO	O FATOR LIVRE DO GRUPO DO GALOIS DO FECHO QUADRÁTICO DE UM CORPO E O RADICAL DE KAPLANSKY	UFMT	7.142,85
59 SHEILA CRISTINA FERREIRA LEITE	EMPRESÁRIO COMO UMA ESCOLHA OCUPACIONAL: UM ESTUDO EMPÍRICO ENTRE OS ESTUDANTES DA UFMT	UFMT	5.416,65
60 ROMAIR ALVES DE OLIVEIRA	ARLINDA PESSOA MORBECK: UM RESGATE POÉTICO NA LITERATURA MATO-GROSSENSE	UNEMAT	10.857,14
61 TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	IRRIGAÇÃO DE TELHADO ECOLÓGICO NO ESTADO DE MATO GROSSO COM ÁGUA DA CHUVA	UNEMAT	6.642,87
62 MARCO ANTÔNIO SOARES	ISOLAMENTO DE MICRORGANISMOS ENDÓFITICOS DE INTERESSE FARMACÊUTICO e AGRÔNOMICO	UFMT	21.577,14
63 LUZIA APARECIDA PALARO	(RE) CONSTRUÇÃO DO CAMPO CONCEITUAL TRIGONOMÉTRICO A PARTIR DA AÇÃO REFLEXÃO-PLANEJAMENTO-AÇÃO	UFMT	10.327,14
64 GOR LEITE FREIRE	SIMETRIAS DE LIE DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS SEMILINEARES ENVOLVENDO O OPERADOR DE KOHN-LAPLACE NO GRUPO DE HEISENBERG (2N + 1)-DIMENSIONAL	UFMT	8.428,57
65 ILIO FEALHO DE CARVALHO	ATIVIDADE DE CELULASE DE FUNGOS ISOLADOS DE SOLO DE ÁREAS DE FLORESTA EM TANGARÁ DA SERRA-MT	UNEMAT	19.983,15
66 ANTONIO RICARDO DE SOUZA	MODELOS DE GESTÃO e SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS REGULADOS: UMA AValiaÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS	UFMT	4.850,00
67 JANICE APARECIDA JANISSEK DE SOUZA	INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL NA AGROINDÚSTRIA MATOGROSSENSE: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE GESTÃO	UFMT	4.850,00

68	PATRICK WOHRLE GUIMARÃES	ANÁLISE DO IMPACTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DOS MODELOS DE RENDA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA E DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA NO MATO GROSSO	UFMT	14.128,83
69	ADALBERTO NOVAES SILVA	AVALIAÇÃO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA DA FUNÇÃO VELOFARÍNGEA EM PORTADORES DE FISSURA PALATINA PÓS-FORAME COMPLETA E INCOMPLETA ATRAVÉS DA VIDEOLFUOROSCOPIA E VIDEONASOFARINGOSCOPIA	UFMT	20.000,00
70	VANESSA CRISTINA ARANTES	ALTERAÇÕES METABÓLICAS E MOLECULARES DAS ILHOTAS PANCREÁTICAS DE RATOS SUBMETIDOS À RESTRIÇÃO PROTÉICA NA FASE FETAL E APOÓS A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL	UFMT	19.975,00
71	CHRISTINE STÜSSMANN	INFLUÊNCIA DE AGROECOSSISTEMAS SOBRE ESPÉCIES DE ANFÍBIOS NA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO E A ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE VIDA SILVESTRE-LAVIS, DA FACULDADE DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UFMT.	UFMT	7.390,00
72	FERNANDO ZAGURY VAZ DE MELLO	PROPOSTA DE REVISÃO TAXONÔMICA DE GÊNERO DICHOTOMIUS (COLEOPTERA: SCARABAEIDAE), PRIMEIRO GRUPO DE ESPÉCIES.	UFMT	27.850,00
73	AL EXANDRE CUNHA RIBEIRO	FILOGENIA E BIOGEOGRAFIA DE TRÊS GÊNEROS DA SUBFAMILIA CHARACINAE (TELEOSTEI: CHARACIFORMES: CHARACIIDAE).	UFMT	25.999,68
74	AUREA CHRISTINA DE PAULA CORRÊA	ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FRENTE ÀS NECESSIDADES EMERGENTES NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT	UFMT	7.471,00
75	DOMINGOS DE JESUS RODRIGUES	ATROPELAMENTOS DE VERTEBRADOS SILVESTRES NA BR-163, NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO: EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.	UFMT	2.457,14
76	MAURECILNE LEMES DA SILVA	MICROPROPAGAÇÃO DE ESPÉCIES E DIFERENTES CULTIVARES MARACUJAZEIROS, ABACAXIZEIROS E BANANEIRAS.	UNEMAT	29.950,69
77	CHRISTIANO FRANCO VEROLA	ESTUDOS BIOSISTEMÁTICOS EM ESPÉCIES SELECIONADAS DE PROSTHECHEA KNOWLES & WESTC. (ORCHIDACEAE LAELIINAE) OCORRENTES EM AFLORAMENTOS ROCHOSOS DA CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	UFMT	12.140,00
78	SANDI ITAMAR SCHAFFER DE SOUZA	ANÁLISE EXPERIMENTAL E NEMÉRICA DOS PROCESSOS DE FUSÃO E SOLIDIFICAÇÃO EM CAVIDADES CILÍNDRICAS	UFMT	29.840,00
79	ANA RAFAELA PECORA	TRAJETÓRIAS DE VIDA: UM ESTUDO SOBRE AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DO ENVELHECIMENTO, APOSENTADORIA E MORTE, PARA PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE CUIABÁ.	UFMT	12.913,91
80	FABIANO DE OLIVEIRA FORTES	AVALIAÇÕES DENDROMÉTRICAS E ECONÔMICAS EM UM CONSÓRCIO DE BERTHOLLETTIA EXCELSA BONPL. E HEVEA BRASILIENSIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, MT.	UFMT	20.742,85
81	LUIZ FABRIZIO STOPPIGLIA	MODULAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ESTRESSE OXIDATIVO POR PLANTAS USADAS NA ALIMENTAÇÃO HUMANA: IMPLICAÇÃO NA HOMEOSTASE GLICÊMICA	UFMT	20.000,00
82	EDINÉIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN	DETECÇÃO DE ÁREAS DE CULTURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR UTILIZANDO NDVI E DIFUSÃO ANISOTRÓPICA EM IMAGENS CBERS-2	UNEMAT	10.442,85
83	ROXANA ISABEL CARDOZO GONZALES	O ACESSO DO DOENTE DE TUBERCULOSE E FAMÍLIA AO DIAGNÓSTICO E AO TRATAMENTO EM UM MUNICÍPIO PÓLO DO MÉDIO ARAGUAIA (2008)	UFMT	5.950,00
84	TAMÍ MOTT	BIODIVERSIDADE DA HERPETOFAUNA NAS DIFERENTES REGIÕES BIOGEOGRÁFICAS DO ESTADO DO MATO GROSSO: IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO	UFMT	7.547,97
85	MARCIA FUMI MIZOI	BIODIVERSIDADE DA HERPETOFAUNA NAS DIFERENTES REGIÕES BIOGEOGRÁFICAS DO ESTADO DO MATO GROSSO: IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO	UFMT	10.000,00
86	CELICE ALEXANDRE SILVA	CONTRIBUIÇÃO DAS COLEÇÕES BOTÂNICAS PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.	UNEMAT	19.845,70
87	JEANE M. FOÇAÇA DE ASSIS BARRETTO	CRESCIMENTO DA MUSCULATURA MIOTOMAL DOS PEIXES EM REGIÃO COM HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS	UFMT	2.820,00
88	JOSÉ RICARDO DE SOUZA	EFEITO DE ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL SOBRE O COMPORTAMENTO E OS PARÂMETROS INDICADORES DE DISTRESS EM MACAÇOS-ARANHA (ATELES PANISCUS, LINNAEUS, 1758) MANTIDO EM CATIVEIRO.	UFMT	11.571,42
89	MARILTON ROCHA BARRETO	IMPLEMENTAÇÃO DA COLEÇÃO ZOOLOGICA E CRIAÇÃO DA VIDEOTECA ZOOLOGICA: SUA INSERÇÃO NA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E NA SOCIEDADE.	UFMT	9.571,04
90	ROGÉRIO VIEIRA ROSSI	DIVERSIDADE E DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS ESPÉCIES DE MARSUPIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM BASE EM EXEMPLARES DE COLEÇÕES ZOOLOGICAS.	UFMT	26.288,71
91	GEANE BRIZZOLA DOS SANTOS	SISTEMÁTICA, BIOLOGIA E DIVERSIDADES DE CURCULIONIDAE (INSECTA, COLEOPTERA) NO PANTANAL MATO-GROSSENSE, MATO GROSSO.	UFMT	30.000,00
92	LEONARDA GRILLO NEVES	ANÁLISE MULTIVARIADA NA DETERMINAÇÃO DA DIVERGÊNCIA GENÉTICA DE ACESSOS DE MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT	UNEMAT	18.146,03
93	EDIVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA FILHO	COMPORTAMENTO DE LISTERIA MONOCYTOGENES DURANTE O PROCESSAMENTO E ESTOCAGEM DE QUEIJO MINAS FRESVAL OBTIDO A PARTIR DE LEITE CRU, E PASTEURIZADO FRENTE À MICROBIOTA LÁTICA COMPETITIVA.	UFMT	11.880,00
94	ALEXANDRE KEPLER SOARES	MODELAGEM INTEGRADA E CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	UFMT	6.571,00
95	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	AUDITORIA AMBIENTAL: UM ESTUDO INVESTIGATIVO DE INVESTIMENTOS DESTINADO AO REPARO DE DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA CULTURA DE ALGODÃO EM RONDONÓPOLIS-MT	UFMT	13.400,00
TOTAL =				1.399.683,51

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA N° 02/2009, de 28 de janeiro de 2009.

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro da Comissão instituída pela Portaria nº 01/2009 de 26 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27 de janeiro de 2009, Michelle Maria de Pinho Grunwald pelo servidor Fábio Pereira Lopes.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 01/2009 de 26 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27 de janeiro de 2009 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - IMEQ/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº007/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 32405/2009, advindo da SICME - Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, resolve anular o Contrato de Comodato Nº006/2008/JUCEMAT, e **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato de Contrato nº.006/2008/JUCEMAT, com a BRASIL TELECOM, publicado no Diário Oficial do dia 23 de janeiro de 2009, pág. 14.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUM PRA - SE:
Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00020/2009

DE: 28/01/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/01/2009 Até 02/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM PRA - SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00018/2009

DE: 28/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (18241/1) LUIZ CARLOS TELO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227
Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 07/12/2008 Até 06/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUM PRA - SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00019/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 44156/2009
 Nome: (48827/1) ERLI APARECIDA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009
 Processo N.: 44156/2009
 Nome: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00001/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81464/1) SALVADOR ALVES FREIRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO-VERDEAO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00037/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 197/2008
 Nome: (80377/1) FELICIANA MASSAVI SILVA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Para Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 10/11/2008
 Processo N.: 226/2008
 Nome: (115916/1) FELIPE FORTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 24/09/2008
 Processo N.: 199/2008
 Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 12/11/2008
 Processo N.: 200/2008
 Nome: (46880/16) JANETH BRAGA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
 A Partir de: 13/11/2008
 Processo N.: 224/2008
 Nome: (64103/5) NORANEY DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00038/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: rak88
 Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (117813/1) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (109866/2) DENILSON CONCEICAO ALECRIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 37477/09
 Nome: (17744/1) DOUGLAS CARNEIRO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: rak88
 Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: rak88
 Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: rak88

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: rak88

Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00039/2009

DE: 28/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/01/2009 Até 13/01/2009

Processo N.:

Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 16/01/2009 Até 19/01/2009

Processo N.:

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA
A Partir de: 22/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 08/01/2009 Até 12/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00032/2009

DE: 28/01/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 37477/09

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (19987/1) ADENALZE MENDES DE MELO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (203370/1) ADÃO JOSÉ DOS SANTOS

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005460) DEL. ESP. DE MENORES - CACERES
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (9415/1) ALDEMIRO ESTEVES RODRIGUES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134325) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO ALEGRE DO NORT
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (24978/1) ALTAMIRO DE CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005738) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (23872/1) AMANDO MARAMHAO DE SA JUNIOR

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (9053/1) ANOE ALVES FONSECA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (16531/1) ANTONIO ANTONIOLO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (96066/1) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (23689/1) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (006025) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (9164/1) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (9115/1) APARECIDO CORDEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (9005/1) AROLDI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (14303/1) ATAÍDE FÁBIO DE MORAES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (9394/1) AURIVAL GONCALVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (21268/1) AYDES CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (108204/1) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (98512/2) CASSIA CECILIA FONSECA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (133949) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (9151/1) CELIO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (005819) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (16629/1) CID NUNES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRIITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (006467) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006440) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (108131/1) CLEY CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133957) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (137176/1) DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
Un. Adm: (133973) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006165) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (16335/1) DONATO CATARINO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ DE SALES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (89095/2) EDCIONOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (005738) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (23549/1) EDVIDES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005576) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/08

Nome: (23774/1) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO TAPETI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (22817/1) EURIDES PEREIRA RIOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (12719/1) EURIVAN DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (136465/1) EURY ATALAIÁ SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (005371) DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
A Partir de: 06/10/2008 Até 06/10/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGHETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133965) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09

Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006297) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/08

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155

Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (25400/1) GERVAZIO OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006467) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006432) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (17457/1) HENRIQUE PEDRO DE LIMA FORTES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROSA FULIOTO
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005738) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (26702/1) JOAO IVAR SILVESTREIN
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09

Nome: (21256/1) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09
 Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (136626/1) JOSE FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Un. Adm: (133930) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006440) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (9160/1) JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (64765/5) JOSE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (23456/1) JOSE RAMALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (21964/1) JOSE ROBERGE DE LIMA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRIPTAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO FINHEIRO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB. E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005819) DELEGACIA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Un. Adm: (133914) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (23927/1) LEONAN DA SILVA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006440) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133914) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Un. Adm: (133949) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (203202/1) LUCIANE TAQUES DE ABREU
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (21258/1) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (92202/1) LUIZ DE SOUZA BOENO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09
 Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09
 Nome: (24966/1) MARCIO FERRARI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNICIPAL N.SRA.DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005487) DEL. ESP. POLINTER,VIGILANCIA E CAPTURAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (105108/8) MARINA DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (25153/1) MOISES SERAFIM DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133973) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (021709) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (9196/1) OSORIO COSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (38683/1) PAULO ALBERTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (23974/1) PAULO BEZERRA SA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CAEALHO PENHA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (12713/1) PEDRO FAUSTINO SALES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005614) DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (023310) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006475) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (14290/1) SEBASTIAO FERNANDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESCENTE RON
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (14298/1) SINVAL ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 37477/09

Nome: (9353/1) SOSTENES VERISSIMO DOS REIS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 37477/09

Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 37477/09
Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (17455/1) WALDOMIRO DOS SANTOS CAMILO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (23760/1) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (97581/1) WILTON KISNEY DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 37477/09
Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (133930) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00033/2009 DE: 28/01/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/01/2009 Até 19/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00019/2009 DE: 28/01/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (120522/1) HERVERTHON DIAS DE MOURA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/01/2009 Até 24/02/2009
Processo N.:
Nome: (16962/1) JULIO GONCALVES DE ARRUDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 12/12/2008 Até 16/12/2008
Processo N.:
Nome: (31265/1) PAULO FERNANDO DE FREITAS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 18/01/2009 Até 01/02/2009
Processo N.:
Nome: (90997/1) RENATO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 20/01/2009 Até 03/02/2009
Processo N.:
Nome: (107920/1) WAGNER JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016993) COMANDO DE POLICIAMENTO DA AREA I
A Partir de: 23/12/2008 Até 22/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00010/2009 DE: 28/01/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (117067/1) DAVIEL ALVES MARCAL
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00046/2009 DE: 28/01/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (31857/1) MARIA CONCEICAO C DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 16/01/2009 Até 30/01/2009
Processo N.:
Nome: (4254/1) MARIA NEUZA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 04/01/2009 Até 04/03/2009
Processo N.:
Nome: (62898/4) RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 22/01/2009 Até 20/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00019/2009 DE: 28/01/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80631/1) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 10/01/2009 Até 24/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00001/2009 DE: 28/01/2009
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 43496/2009

Nome: (111940/2) ANDREIA FABIANA BURKHART DELLABETHA
 A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (136274) RENATA BUENO CONTRERA
 Un. Adm: (145661) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Francisco Tarquinio Dalto
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00003/2009 DE: 28/01/2009
 Processo N°: 784733/2008
 Contratado: (209135/1) JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA
 CPF: 522.850.221-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 A Partir de: 26/01/2009 Até 26/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Francisco Tarquinio Dalto
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00001/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 41302/2009
 Nome: (142109/2) ELBA REGINA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO
 A Partir de: 18/12/2008 Até 16/04/2009
 Processo N.: 43156/2009
 Nome: (128116/2) JUSCEMARIA ALVES FEITOSA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (146811) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 07/01/2009 Até 06/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Francisco Tarquinio Dalto
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00002/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 37144/2009
 Nome: (136494/2) GLEICIANI FERREIRA BEASSI
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (141356) GER.DE ARTES VISUAIS
 A Partir de: 20/01/2009 Até 19/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00007/2009 DE: 28/01/2009
 Processo N°: 29867/2009
 Contratado: (208583/1) KARINE ALENCAR PADUAM
 CPF: 004.313.511-04
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 15/02/2009
 CONTRATO/SES/00008/2009 DE: 28/01/2009
 Processo N°: 45132/2009
 Contratado: (137624/1) ADAILSE POLIDO
 CPF: 488.473.211-15
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00059/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (113280/2) ADELSON BALBINO VIEIRA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 22379/2009
 Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009
 Nome: (107876/7) AIRENO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (112079/2) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/12/2008 Até 03/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (112077/2) ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (127128/2) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (205311/1) ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (138489/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 27762/2009
 Nome: (63797/1) ALICE HARUMI YAMAMOTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 22379/2009
 Nome: (117558/1) ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (122711/2) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 22379/2009
 Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (111936/2) ANA LUIZA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 22379/2009
 Nome: (125128/2) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACA LEVY
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (127504/2) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (103788/2) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 22379/2009
 Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (112152/2) ANDREIA CRISTINA PESSOA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/12/2008 Até 03/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (127457/2) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 22379/2009
 Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 12770/2009
 Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 22379/2009

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (127837/3) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (111659/1) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (138474/1) BENEDITO RENATO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (138484/1) CARLOS DAS NEVES MORAIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (59295/4) CIRCA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (42666/2) CLAUDETE TEREZINHA BENTZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (114221/3) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (138359/1) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/12/2008 Até 03/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (118864/1) CREUSA BATISTA CORREIA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (111795/2) CRISTIANE MORENO ALEMIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94058/1) CRISTINA TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (121214/2) DANIEL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (138437/1) DENAILZA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (132003/2) DHEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/12/2008 Até 04/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94482/1) DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO B
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 31/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 27762/2009

Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ORGÃOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (110638/3) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (114253/2) ELIANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (138446/1) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (138480/1) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 12770/2009

Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (138460/1) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (208200/1) ERIKA MARCIA PESENTI DE CAMPOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 617922/2008
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 08/09/2008 Até 08/09/2008
Processo N.: 730362/2008
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (43515/1) EUDELHA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (131853/2) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (138526/1) GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUIMARAES DUBAY
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 27762/2009
Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (143385/1) JANAINA GOMES LOUREIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 27762/2009
Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (151394) GER.DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (121215/2) JOSEMAR LEITE FERNANDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 27762/2009
Nome: (73972/1) JOSUE PULCHERIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (138461/1) LUCIANA DE LIMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (138525/1) LUCIANA GRAZIELA DE OLIVEIRA BOICA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (143384/1) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 27762/2009
Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (42868/2) MARIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/12/2008 Até 03/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (138432/1) MARLI CANDIDO LEITE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (73248/2) MAURO REGINALDO VASCONCELOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (208203/1) OLICELIA ATAIDES DA SILVA PONCIONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/12/2008 Até 03/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 03/12/2008 Até 03/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (63795/1) PEDRO PAULO RONDON
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 22379/2009
Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (125127/2) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 10/12/2009 Até 10/12/2009

Processo N.: 27762/2009
 Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (127458/2) WERLEY SILVA PERES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 27762/2009
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 22379/2009
 Nome: (121211/2) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00060/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 21/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.:
 Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 19/01/2009 Até 23/01/2009

Processo N.:
 Nome: (62977/1) BENEDITO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (131733) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
 A Partir de: 16/01/2009 Até 25/01/2009

Processo N.:
 Nome: (4540/1) ELIDIA MARCILEI DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT.CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 A Partir de: 21/01/2009 Até 04/02/2009

Processo N.:
 Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136760) GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
 A Partir de: 20/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.:
 Nome: (93374/1) JEOVALICE DO CARMO ASSUMPÇÃO DELGADO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 14/12/2008 Até 11/02/2009

Processo N.:
 Nome: (42439/1) MARILU FERNANDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTÃO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 20/01/2009 Até 18/02/2009

Processo N.:
 Nome: (110546/2) REGINALDO GABRIEL CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 13/01/2009 Até 30/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00061/2009 DE: 28/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 35566/2009
 Nome: (43341/1) ADELICE BEZERRA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/05/2000 Até 14/05/2005
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009

Processo N.: 724738/2008
 Nome: (43139/1) ANA MARIA ROSA CASTRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Até 30/11/2007
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 31017/2009
 Nome: (42063/1) ANNA RITA SOL MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/02/1995 Até 04/02/2000
 A Partir de: 05/01/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 35564/2009
 Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/03/1997 Até 11/03/2002
 A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009

Processo N.: 358780/2008
 Nome: (42398/2) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/09/2002 Até 15/09/2007
 A Partir de: 30/04/2009 Até 28/07/2009

Processo N.: 525508/2008
 Nome: (42191/1) CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/01/2000 Até 31/12/2004
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009

Processo N.: 794339/2008
 Nome: (43384/1) DILMA MARIA DE PAULA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/05/1998 Até 17/05/2003
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 38138/2009
 Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/05/2003 Até 23/05/2008
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 230246/2008
 Nome: (63799/1) GERALDO VIRGINIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Até 31/08/2005
 A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009

Processo N.: 23852/2009
 Nome: (41724/1) GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/02/1995 Até 31/01/2000
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 743348/2008
 Nome: (81167/1) IVO FERREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Até 01/08/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 728245/2008
 Nome: (82475/1) IVONETE DE FATIMA CALEGARI PADOIM
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 16/06/1998 Até 15/06/2003
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 594259/2008
 Nome: (43357/1) LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES ROCHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/05/1988 Até 01/05/1993
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

Processo N.: 26701/2009
 Nome: (41065/1) MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 721755/2008
 Nome: (42886/1) MARIA DA GRACA SOUZA LIMA FALCONI
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 22/08/1980 Até 21/08/1995
 A Partir de: 02/04/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 107080/2009
 Nome: (61045/1) MARIA MARILENE DE AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/1992 Até 31/03/1997
 A Partir de: 02/04/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 107085/2008
 Nome: (61045/1) MARIA MARILENE DE AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Até 31/03/2002
 A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.: 107092/2008
 Nome: (61045/1) MARIA MARILENE DE AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Até 31/03/2007
 A Partir de: 29/09/2009 Até 27/12/2009

Processo N.: 739843/2008
 Nome: (78106/3) RAIMUNDO MOREIRA CALDAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Até 05/09/2005
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 395934/2008
 Nome: (58354/1) SILVANA CARDOSO GOMES.
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Até 04/10/2005
 A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 395934/2008
 Nome: (58354/1) SILVANA CARDOSO GOMES.
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Até 04/10/2005
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N.: 395934/2008
 Nome: (58354/1) SILVANA CARDOSO GOMES.
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Até 04/10/2005
 A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 35563/2009
 Nome: (83347/1) SUZANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/1997 Até 01/06/2002

A Partir de: 26/01/2009 Ate 24/02/2009
 Processo N.: 710289/2008
 Nome: (66916/2) VALDIR GONCALO LEITE DOS REIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
 A Partir de: 14/01/2009 Ate 14/03/2009
 Processo N.: 627499/2008
 Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00003/2009 DE: 28/01/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 37268/09

Nome: (79033/1) DORA AMELIA CRUZ DA VEIGA
 A Partir de: 26/01/2009 Até 24/02/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (111939) PEDRO ROSA FILHO
 Un. Adm: (138231) GER.DE CONTROLE E ACOMPANH.DE PROCESSO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00004/2009 DE: 28/01/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Un. Adm: (138231) GER.DE CONTROLE E ACOMPANH.DE PROCESSO
 A Partir de: 20/01/2009 Até 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00005/2009 DE: 28/01/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 648566/00
 Nome: (79744/1) ERNESTINA BOM DESPACHO ARRUDA PEIXOTO
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Ate 31/07/2000
 A Partir de: 20/08/2002 Ate 15/09/2002
 Processo N.: 3954862/03
 Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 05/08/1998 Ate 04/08/2003
 A Partir de: 10/11/2003 Ate 09/12/2003
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00012/2009 DE: 28/01/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:
 Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102563) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 19/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/AMM com o apoio da SAD

CRENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 10 de fevereiro 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 10 de fevereiro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra especializada na manutenção de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para executar esses serviços na malha viária estadual, operando as equipes rodoviárias dos Consórcios Intermunicipais, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 003/2009/SAD

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, por conveniência administrativa, resolve revogar o procedimento administrativo n.º34.444/2008/SAD /SAD, e conseqüentemente o Pregão n.º 003/2009/SAD, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em cursos à distância, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2009.

Geraldo A. de Vitto. Jr.
 Secretário de Estado de Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 030/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Concorrência nº 030/2008, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovias, na Rodovia: MT-040, Trecho: Porto de Fora – Mimoso - Entº MT-270, divididos em 05 (cinco) lotes, divulgamos os seguintes resultados:

LOTE 01:
 EMPRESAS HABILITADAS:
 DINAMO CONSTRUTORA LTDA.
 ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 LOTE 02:
 EMPRESAS HABILITADAS:
 CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
 ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 LOTE 03:
 EMPRESAS HABILITADAS:
 AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
 ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 LOTE 04:
 EMPRESAS HABILITADAS:
 CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
 CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
 ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
 LOTE 05:
 EMPRESAS HABILITADAS:
 CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
 ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recurso por parte das empresas licitantes, fica determinada a data do dia 06 de fevereiro de 2009, às 14:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2009
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 019/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000429-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING**, bacharel em direito, portadora do RG nº 705.330-SSP/MT e do CPF nº 948.018.439-72, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 020/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da CI Nº 001/2009 – SE-PGJ, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA**, portador do RG nº 0976775-4-SSP/MT e do CPF nº 873.999.541-00, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotado no Setor de Engenharia desta Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 022/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta Processo nº 007146-001/2008, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO**, portadora do RG nº 10464611-SJ/MT e do CPF nº 772.235.781-49, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-VI**, lotada no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LEONIR COLOMBO, com efeitos a partir do dia **02.02.2009**.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2009.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO nº 004/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007 e Ato nº 191/2007-PGJ de 30.05.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 000147-001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES**, agente administrativo, de **40 (quarenta) horas semanais**, para **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 05.01.2009**.

Art. 2º - Revoga-se o Ato Administrativo nº 124/2008-PGJ, de 21.10.2008, com efeitos **retroativos a 05.01.2009**.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 005392-01/2008 **ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANEAP**. **OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitário para a sede da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça com sede na Capital. **PRAZO:** Adita-se DOZE meses. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima-Diretora Presidente da SANEAP e Paulo César Vieira de Andrade - Diretor Administrativo Financeiro da SANEAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000255-001/2009 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Registro de Preços nº 001/2008, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de valor à ata de registro de preços para atender, dentro do limite estritamente legal, o acréscimo da demanda inicialmente registrada nos Itens 01 a 09 do lote 05. **VALOR:** Adita-se 25% dos itens 01 a 09 do lote 05. **AMPARO LEGAL:** Art. 120 do Decreto Estadual nº 7217, de 14.03.06. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2009. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Jairo Rodrigues Guimarães - Representante da Empresa.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 002/2009-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 09 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 9h. **Credenciamento:** 8h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou na Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2009.
Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

Port. nº 484/2008-PGJ de 23/10/08, DOE/MT de 24.10.08.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXERCÍCIO 2009

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08101 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	SUBTOTAL	TOTAL FONTE
FONTE 100	PESSOAL	8.665.145,00	9.017.161,00	9.017.161,00	9.017.161,00	9.017.161,00	9.917.161,00	9.017.161,00	9.017.161,00	9.017.161,00	8.117.161,00	7.081.072,00	7.081.075,00	103.981.741,00	133.917.238,00
	EXTRA-PESSOAL	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.625,00	2.494.622,00	29.935.497,00	
FONTE 115	PESSOAL	1.765.000,00	1.765.000,00	1.765.000,00	1.765.000,00	1.765.000,00	1.765.000,00	1.765.000,00	1.045.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	872.424,00	16.972.424,00	16.972.424,00
	EXTRA-PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE 261	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
	EXTRA-PESSOAL	260.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	480.000,00	
TOTAL DE PESSOAL		10.430.145,00	10.782.161,00	10.782.161,00	10.782.161,00	10.782.161,00	11.682.161,00	10.782.161,00	10.062.161,00	9.917.161,00	9.017.161,00	7.981.072,00	7.953.499,00	120.954.165,00	
TOTAL DE EXTRA-PESSOAL		2.754.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.625,00	2.514.622,00	30.415.497,00	
TOTAL MENSAL		13.184.770,00	13.296.786,00	13.296.786,00	13.296.786,00	13.296.786,00	14.196.786,00	13.296.786,00	12.576.786,00	12.431.786,00	11.531.786,00	10.495.697,00	10.468.121,00	151.369.662,00	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08601 – FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	SUBTOTAL	TOTAL FONTE
FONTE 240	PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.137,00
	EXTRA-PESSOAL	5.271,00	4.267,00	6.939,00	4.720,00	13.298,00	4.453,00	4.699,00	4.612,00	3.664,00	4.145,00	3.604,00	3.465,00	63.137,00	
TOTAL DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE EXTRA-PESSOAL		5.271,00	4.267,00	6.939,00	4.720,00	13.298,00	4.453,00	4.699,00	4.612,00	3.664,00	4.145,00	3.604,00	3.465,00	63.137,00	
TOTAL MENSAL		5.271,00	4.267,00	6.939,00	4.720,00	13.298,00	4.453,00	4.699,00	4.612,00	3.664,00	4.145,00	3.604,00	3.465,00	63.137,00	

Art. 29 da Lei nº 8.957, de 07/08/2008 – LDO

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADEÇÃO N. 003/2009/FUNJUS/SEJUF

ADERENTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 014/2006/SAD e seus Aditivos, firmado com a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pela PGE nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande.(...)
VALOR: (...) O valor global estimado a ser pago pelo FUNJUS será de R\$ 28.351,22 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), (...). O pagamento será efetuado pelo FUNJUS em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Decreto Estadual n. 510/2007.
VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 05 de janeiro de 2009, com término em 11 de novembro de 2009 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo Aparecido de Vítto Júnior Secretário de Estado de Administração Contratante	Iran Carlo Gomes dos Santos Petrobrás Distribuidora S/A Contratada
--	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADEÇÃO N. 004/2009/FUNJUS/SEJUF

ADERENTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
CONTRATADA: CAMPOS & TAQUES MAIA LTDA - EPP
OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 016/2007/SAD e seus Aditivos, firmado com a empresa CAMPOS & TAQUES MAIA LTDA – EPP, cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual a prestação do serviço deverá ser executado nos postos de atendimento da Contratada em Cuiabá. (...).
VALOR: (...) O valor Global estimado a ser pago pelo FUNJUS será de R\$ 1.923,76 (mil novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). (...) O pagamento será efetuado pelo FUNJUS em favor da Secretaria de Administração de acordo com o Decreto Estadual n. 510/2007.
VIGÊNCIA: (...) O Termo de terá início no dia 05 de janeiro de 2009, com término em 11 de novembro de 2009 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Geraldo Aparecido de Vítto Júnior Secretário de Estado de Administração Contratante	Marcos Cesar Martins Campos Campos & Taques Maia Ltda – Epp Contratada
--	--	--	--

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 037/2009

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve nomear PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Projetos, Contratos e Convênios, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 02/02/2009.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 001/CGDP/09.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo artigo 7º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de 15.03.2005, considerando a necessidade de promover a eficiência e otimização dos trabalhos internos desta Corregedoria-Geral, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que os relatórios de atividades mensais dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a que alude os artigos 32, II e 33, XIX, ambos da Lei Complementar Estadual n. 146 de 29 de dezembro de 2003, sejam preenchidos no formulário padrão estabelecido pelo CSDP e encaminhados, por meio eletrônico, ao endereço de e-mail oficial da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, dispensando-se a remessa via correspondência escrita.

§ 1º. O endereço eletrônico a que se reporta o *caput* é o seguinte:
corregedoria@dp.mt.gov.br.

§ 2º. Aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso que se encontram no período de estágio probatório, permanece a obrigatoriedade dos envios mensais das fotocópias impressas dos trabalhos jurídicos e peças processuais confeccionadas, conforme disposição do art. 38 do Regimento Interno da CGDP.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

PORTARIA Nº 014/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realizar levantamento e avaliação dos bens móveis inservíveis ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, com o intuito de verificar a viabilidade de doação para entidades e instituições filantrópicas reconhecidas oficialmente, localizadas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ÉLIA MARIA ANTONIETO – Controladoria Interna;
- CÁSSIA CRISTINA VASQUEZ BARROS – Serviço de Material e Patrimônio;
- EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA – Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- CARLOS JOSÉ DE CAMPOS – Secretaria de Gestão.

Art. 3º. A Portaria ficará vigente até o dia 31.12.2009, prazo

necessário para realizar os levantamentos e produzir relatórios específicos, visando instruir processos de doação e baixas patrimoniais, caso ocorram.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 028/ALC/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO N.º	19.189-2/2007
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR	JOSÉ HUMBERTO MACÊDO
ASSUNTO	CONSULTA

Considerando que o presente processo foi sobrestado conforme Julgamento Singular, fl. 80-TCE, em 21.02.2008, até que fosse concluído os trabalhos da Comissão de Estudos para análise da situação jurídica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias após a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei nº 11350/2006, constante no processo nº 12.022-7/2007; que pela informação da Consultoria Técnica às fls. 81 a 82-TCE houve o devido julgamento do citado processo nº 12.022.7/2007, cuja consulta referiu-se ao mesmo tema deste processo, que resultou na Resolução de

Consulta nº 20/2008, a qual revogou o Acórdão nº 1590/2007; e em conformidade com o Parecer nº 5068/2008 do Ministério Público, fls. 83 a 84-TCE, determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com o devido encaminhamento ao consulente da cópia da Resolução de Consulta nº 20/2008, nos termos dos artigos 235, § 2º e 238, da Resolução nº 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº. 001/2009

Resolução Normativa - Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2008. (*)

Processo nº 20.145-6/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2008

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho de Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em estágio probatório, conforme o art. 41, § 4º da Constituição da República.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º e incisos III e V do artigo 4º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com os incisos VI e IX do art. 30 da Resolução nº 14/2007, bem como de acordo com o disposto no art. 41, § 4º da Constituição da República e na Lei Complementar Estadual nº 80/2000, e

Considerando a necessidade de o Tribunal de Contas estabelecer critérios de avaliação especial de desempenho de seus servidores em estágio probatório, com base nos fatores mencionados no artigo 2º, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 80/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a avaliação especial de desempenho de servidores do Tribunal de Contas em estágio probatório.

§ 1º O período de estágio probatório é de 36 (trinta e seis) meses trabalhados, durante o qual o servidor será avaliado mensalmente, através dos critérios inerentes ao seu cargo.

§ 2º A garantia constitucional da estabilidade será adquirida pelo servidor que obtiver aprovação em estágio probatório e declarada mediante ato do Presidente do Tribunal.

Art. 2º A unidade de Gestão de Pessoas formalizará processo individual de avaliação especial de desempenho, onde serão juntados todos os documentos pertinentes e do qual terá acesso o interessado.

§ 1º O servidor, ao entrar em exercício, tomará conhecimento formalmente, por meio da unidade de Gestão de Pessoas, dos critérios e respectivos itens de avaliação especial de desempenho, bem como do relatório mensal de atividades que deverá elaborar.

§ 2º Será suspensa a avaliação do servidor que estiver afastado legalmente por qualquer motivo, enquanto durar o afastamento.

Art. 3º. O relatório mensal de que trata o parágrafo primeiro do artigo anterior deverá ser encaminhado, mediante protocolo, ao titular da unidade em que estiver lotado o servidor, até o quinto dia útil do mês subsequente, especificando:

- I - as atividades por ele desenvolvidas; e,
- II - as dificuldades por ele encontradas.

Art. 4º A avaliação especial de desempenho será realizada por comissões locais e por comissão central supervisora, com base nos seguintes fatores:

- I - qualidade do trabalho;
- II - conhecimento do trabalho;
- III - produtividade no trabalho;
- IV - iniciativa;
- V - criatividade;
- VI - eficiência;

VII - responsabilidade;

VIII - presteza;

IX - cooperação;

X - idoneidade;

XI - uso adequado dos equipamentos de serviço e material de expediente;

XII - saúde;

XIII - assiduidade; e

XIV - pontualidade.

Art. 5º A avaliação deverá ser realizada tomando por base o instrumento de avaliação especial de desempenho apresentado no Anexo único – Formulário de Avaliação Especial de Desempenho, composto de 9 (nove) critérios, com pesos variando de 1 (um) a 3 (três) e vários itens de avaliação, observados os fatores indicados no artigo anterior.

Art. 6º A apuração dos resultados anuais (RA_{A,P}) e final da avaliação (RF_A), seguirá o seguinte procedimento:

I – a Nota Mensal de cada critério i (NM_i), relativa a cada avaliador, será o somatório das notas atribuídas por ele aos diversos itens de avaliação que compõem cada critério, em certo mês, dividido pelo respectivo número de itens de avaliação desse critério:

$$NM_i = \frac{\text{soma das notas dos itens de avaliação do critério } i \text{ por avaliador}}{\text{número de itens de avaliação desse critério}}$$

II – a Nota Anual de cada critério (NA_{i,P}), relativa aos três avaliadores, conforme indicado no parágrafo único do art. 11 desta Resolução, será o somatório das notas saneadas dividido pela quantidade de notas que permaneceram no rol das saneadas no período P:

$$NA_{i,P} = \frac{(\sum NS_{i,p})}{QNS_{i,p}} \quad (i=1 \text{ a } 9; P=1 \text{ a } 3)$$

Onde:

a) **Notas saneadas NS_{i,p}** de cada critério i de avaliação especial de desempenho, em certo período P acumulado, relativas aos três avaliadores, são aquelas cujo afastamento em relação à média das notas desse critério seja igual ou inferior a 30 % (trinta por cento);

b) **P** é o período acumulado de avaliação anual, relativo ao 1º, 2º ou 3º ano da avaliação especial de desempenho;

c) **ΣNS_{i,p}** é a soma das notas saneadas; e

d) **QNS_{i,p}** é a quantidade de notas saneadas, relativa a cada um dos nove critérios de avaliação especial de desempenho i, no período P.

III – o Resultado da Avaliação Anual de todos os critérios, para cada período de avaliação P, (RA_{A,P}), é a média ponderada das Notas Anuais de cada critério (NA_{i,P}) nesse mesmo período, utilizando o respectivo peso de cada critério, como segue:

$$RA_{A,P} = \frac{(NA_{1,P}) \times \text{peso}_1 + (NA_{2,P}) \times \text{peso}_2 + \dots + (NA_{9,P}) \times \text{peso}_9}{\text{soma dos pesos}} \quad (P= 1^\circ, 2^\circ \text{ ou } 3^\circ \text{ ano})$$

§ 1º As notas mensais de cada item de avaliação serão atribuídas sempre em inteiros múltiplos de dez.

§ 2º As notas saneadas de cada critério (NS_{i,p}) e as notas anuais de cada critério (NA_{i,p}) serão números inteiros.

§ 3º O Resultado da Avaliação anual acumulada em cada período P (RA_{A,P}) será sempre arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º O resultado final da avaliação do estágio probatório (RF) é o RA_{A,3º}, ou seja, o resultado do terceiro ano de avaliação do servidor.

Art. 7º Os membros das comissões locais e da comissão central supervisora serão nomeados pelo Presidente do Tribunal, com o dever de guardar sigilo do conteúdo de todo o processo, inclusive da sua própria avaliação, sob pena de responsabilidade.

§ 1º Cada avaliador será identificado apenas por código fornecido pela unidade de Gestão de Pessoas.

§ 2º. Com exceção dos presidentes das comissões, os outros dois membros serão nomeados para exercer a função por doze (12) meses, permitida a recondução de um deles.

Art. 8º As Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho serão constituídas em cada unidade do Tribunal de Contas onde houver servidor em estágio probatório e serão compostas, cada uma, por três membros, sendo dois servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia

ou superior ao do avaliando e o titular da respectiva unidade, que a presidirá.

§ 1º Se o titular da unidade for servidor em estágio probatório, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 2º Se o titular da unidade não for servidor estável, outro servidor estável será designado para presidir a comissão local.

§ 3º Se na unidade onde estiver lotado o servidor em estágio probatório não houver servidores estáveis, a comissão local será composta por servidores de outras unidades.

§ 4º Não havendo servidores estáveis ocupantes de cargos de igual hierarquia ou superior ao do avaliando a avaliação será realizada por comissão composta por membros do Tribunal de Contas, nomeados pelo Presidente.

§ 5º A unidade de Gestão de Pessoas enviará à comissão local respectiva, até o quinto dia útil do mês subsequente, informações sobre assiduidade, licenças ou afastamentos do avaliando.

Art. 9º Compete à cada Comissão Local de Avaliação Especial de Desempenho:

I – acompanhar e avaliar o servidor no desempenho de suas atribuições;

II – encaminhar à Comissão Central Supervisora, até o décimo dia útil do mês subsequente, a avaliação feita por cada um de seus membros.

Art. 10 A Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho será composta por três membros, sendo dois servidores estáveis lotados na unidade de Gestão de Pessoas e o Gerente de Gestão de Desempenho, que a presidirá.

Art. 11 Compete à Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho:

I – fiscalizar os processos de avaliação de desempenho;

II – analisar as avaliações das respectivas Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho, confrontá-las com os relatórios de atividades do avaliando e apresentar relatório sobre a pontuação.

III – apurar o resultado anual das avaliações especiais de desempenho e encaminhar o relatório conclusivo, com a avaliação final, à unidade de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A Comissão Central Supervisora deverá proceder ao saneamento das notas anuais quando constatar discrepâncias acima de 30% (trinta por cento) em torno da média, em cada critério.

Art. 12 A unidade de Gestão de Pessoas deverá consolidar e manter sob sua guarda os relatórios de avaliação anual de que trata o inc. III do artigo anterior, até a elaboração da avaliação final.

Parágrafo único. Todo o processado, com o relatório de avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas, será encaminhado ao Secretário de Gestão para conhecimento, que deverá, na seqüência, apresentá-lo ao Presidente do Tribunal para deliberação final.

Art. 13 O servidor será considerado inapto a adquirir a estabilidade, através de ato do Presidente, se obtiver pontuação final geral igual ou inferior a 60 (sessenta) pontos ou pontuação zero em três ou mais critérios.

Parágrafo único. O ato que declarar o servidor inapto à estabilidade será convertido automaticamente em exoneração, salvo se houver interposição de recurso.

Art. 14 Do resultado anual da avaliação especial de desempenho da Comissão Central Supervisora e da avaliação final da unidade de Gestão de Pessoas cabe pedido de reconsideração ao Presidente do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Ao decidir sobre o pedido de reconsideração o Presidente dará ciência à unidade de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 15 Do indeferimento do pedido de reconsideração e do ato que declarar o servidor inapto à estabilidade, cabe recurso de agravo ao Presidente.

§ 1º Se o juízo de admissibilidade do Presidente for pelo não conhecimento do recurso de agravo, o processo será encaminhado, via despacho, para decisão do Tribunal Pleno.

§ 2º Se o Tribunal Pleno entender que o agravo deve ser conhecido, será sorteado imediatamente o Conselheiro para relatar o recurso.

§ 3º O não conhecimento do agravo pelo Tribunal Pleno enseja a negativa fundamentada de seguimento do recurso e conseqüente arquivamento do feito.

§ 4º Se por ocasião da admissibilidade do agravo o Presidente exercer o juízo de retratação, fará o julgamento singular do recurso,

em caso contrário, em não se retratando, encaminhará ao Tribunal Pleno para sorteio de novo relator.

§ 5º A retratação de que trata o parágrafo anterior deverá ser expressa quanto a aptidão do servidor e a declaração de sua estabilidade no cargo respectivo.

Art. 16 O provimento de recurso interposto em face do ato que declarou o servidor inapto proclamará a sua aptidão e a sua estabilidade no respectivo cargo, e o seu provimento, converterá a inaptidão em exoneração.

Parágrafo único. O provimento do recurso pelo Tribunal Pleno terá efeito retroativo à data do ato impugnado.

Art. 17 A petição do recurso deverá observar os seguintes requisitos de admissibilidade:

I. Interposição por escrito;
II. Apresentação dentro do prazo;
III. Qualificação indispensável à identificação do interessado;

IV. Assinatura por quem tenha legitimidade para fazê-lo;

V. Apresentação do pedido com clareza, inclusive e se for o caso, com indicação da norma violada pela decisão recorrida e comprovação documental dos fatos alegados.

Art. 18 O prazo para interposição do pedido de reconsideração e do recurso de agravo é de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, e serão recebidos em ambos os efeitos.

Art. 19 Cabe à unidade de Gestão de Pessoas dar publicidade às decisões exaradas em processo de avaliação especial de desempenho através de publicação no Diário Oficial do Estado, delas dando ciência ao interessado.

Art. 20 Aos servidores que na data da publicação desta Resolução já estiverem em estágio probatório, serão atribuídas notas máximas mensais a cada um dos critérios de avaliação especial de desempenho, até que se inicie efetivamente a avaliação nos termos ora regulamentados.

Art. 21 O Presidente deverá nomear as respectivas Comissões de avaliação especial de desempenho em até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. As Comissões deverão iniciar as avaliações no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação da portaria que as instituir.

Art. 22 Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Contas, que poderá submetê-los à deliberação plenária se entender que os mesmos são de complexidade relevante.

Art. 23 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAPIO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça, Dr. MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 28 de janeiro de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 005/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (Brasília), do dia **10/02/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo **menor preço por lote**, que tem por objeto **Aquisição de Carnes, Verduras e Frutas para as Escolas Rurais, Urbanas e Creches deste Município**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 28 de Janeiro de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**, do tipo **menor preço por item**, para Aquisição de Combustível para Diversas Secretarias, com abertura prevista para o dia 01/02/2009 às 15:00 horas, fica prorrogada para o dia 12/02/2009 às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Aquino nº 346 – centro – CEP: 78.770-000 – Alto Garças– MT. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0XX66) 3471-1155 com a Presidente da CPL das 12:00 às 18:00.

Alto Garças – MT, 28/01/2009.

Ademir Ribeiro de Carvalho - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2009

O prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. Vano José Batista, torna público que, em virtude de ter concordado com as justificativas apresentadas pelos Secretário Municipal Administração e Finanças, Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer, Secretário Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Ação Social, no processo de contratação direta com a empresa **Cooperativa de Profissionais do Sudoeste de Mato Grosso - COOPESUDE**, objeto Serviços de Limpeza e Conservação Pública Zeladoria Vigilância Patrimonial e Remoção de Entulhos, mediante o pagamento de valor total de em R\$ 62.381,73 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcra no inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93, Ratifica a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal autoriza a locação. Araputanga-MT, 05 de janeiro de 2009.

Vano José Batista - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2009

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2009** por **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço por item**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para aquisição de combustível, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 11/02/2009 às 08:00hs (oito horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio, 28 de janeiro de 2009.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA – PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 002/2009

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467330-6/2009)

O Município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMTDET, com apoio da Diretoria de Gestão do Gasto Público, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009**, do tipo Menor Preço Global sob regime de execução indireta, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia, na confecção, fornecimento e implantação de sinalização turística e viária, com implantação da sinalização orientativa e pontos turísticos e de placas direcionais para pedestre, 2ª FASE, conforme contrato repasse nº 26285.0224826-06/2007 - Ministério do Turismo**. A realização está prevista para o dia **17 de fevereiro de 2009, às 09:00h (Nove Horas) – Fuso Horário da Capital**. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Diretoria de Gestão e Gasto Público da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Cuiabá, Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP nº 78005-580, mediante recolhimento de taxa no Valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), **não reembolsável**, e o aviso estará disponível no site: www.cuiaba.mt.gov.br. Maiores Informações – Contato: DGGP/SMF - Telefones: (65) 3051-9252/9292 - Atendimento: 12h00min às 18h00min - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br. Cuiabá 28 de janeiro de 2009.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

Gonçalo Dias de Moura
Diretor de Gestão do Gasto Público
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.009**, destinada a selecionar a melhor proposta do tipo menor preço, para **“Contratação do serviço de Transporte Escolar para o ano letivo de 2009”**, que realizar se a no dia **13 de Fevereiro de 2009, às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1619 ou 336-1466. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 às 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinquenta Reais)**.

Diamantino-MT, 28 de Janeiro de 2009.

IVONE DE FRANÇA ARAÚJO SILVA
Presidente da Com. Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 08/2009 de 05/01/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009**, no dia **10 de fevereiro de 2009 às 09h00**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Locação de caminhões basculantes (caçambas) para a realização de serviços de coleta de lixo urbano e seu transporte até aterro sanitário, remoção entulho e seu transporte até destino final, transporte de cascalho e material de aterro (terra), conforme termo de referencia – Anexo I. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo através do e-mail: prefigue@ibest.com.br e obter maiores informações pelo Telefone (65) 3235-1586. Departamento de Licitação, 28 de janeiro de 2009.

DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009****EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2009**

Torna público a Retificação do Edital nº 001/2009, no item 2.1.2, o qual passa a ter a seguinte redação: **2.1.2 – Dos Cargos:**

Escolaridade: Nível Elementar

ORD.	CARGO	VECTO. INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Vagas
01	Auxiliar de Serviços Gerais	415,00	40 horas	06
02	Merendeira	420,86	40 horas	01
03	Trabalhador Braçal	420,86	40 horas	05

Escolaridade: Ensino Fundamental

ORD.	CARGO	VECTO. INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Vagas
01	Almoxarife	619,57	40 horas	01
02	Motorista Categoria D	864,29	40 horas	04

Profissionais da Educação

ORD.	CARGO	ESCOLARIDADE	VECTO. INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA	Vagas
01	Professor Classe A	Ensino Médio – Magistério	605,06	20 horas	02
02	Professor Classe B	Licenciatura Plena em Pedagogia	816,80	20 horas	03
02	Professor Classe B	Licenciatura Plena em Letras	816,80	20 horas	01
02	Professor Classe B	Licenciatura Plena em Ciências	816,80	20 horas	01

Gloria D' Oeste, 28 de Janeiro de 2008.

Valéria André dos Santos - Presidente da Comissão Processo Seletivo

Visto: Nilton Borges Borgato - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****ANULAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº. 111/2008(anulado)**

Fica anulado o Aditivo Contratual nº. 111/2008 que prorrogaria o prazo do Contrato nº.080/2008 com a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA. Pref. Max Joel Russi.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Retificadora Juina Ltda. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços de retífica para reposição no Caminhão MB-2214 nº 05.07 usado nos serviços de coleta de lixo, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 09.01.3390.30.00 – Material de Consumo / 09.01.3390.39.00 - Pessoa Jurídica/Outros Serviços de Terceiros. VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 28/01/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/01/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Rotal Hospitalar Ltda. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para manutenção do Hospital Municipal, Farmácia Básica, Unidades de Saúde, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.3390.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.000,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 28/01/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/01/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Retificação – Edital de Licitação - Inexigibilidade nº 004/2009**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação - Inexigibilidade nº 004/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 20/01/2009, edição nº 25.001, ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 297.263,22 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), LEIA-SE: VALOR: R\$ 308.400,00 (Trezentos e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Nova Bandeirantes/MT, em 28 de Janeiro de 2009.

Claudemir Antonio Menin - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a **Contratação de 01 (um(a) profissional graduado(a), em medicina especializada para realização de cirurgias de cataratas.**

Nova Ubitatã (MT), 29 de janeiro de 2009.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: Aquisição de materiais de expediente, entrega fracionada na sede do município. Data de abertura dos envelopes: 12/02/2009, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia completa do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 28 de janeiro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

Asplemat/DO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório – Tomada de Preços n.º 001/2009.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado da habilitação, julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2009 – objeto: aquisição de combustíveis. Sagraram-se vencedoras as seguintes proponentes: - **QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA**, vencedora para o fornecimento de 125.500 litros de óleo diesel comum, com o valor unitário de **R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos)**, valor total R\$ 269.825,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais); - **AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA**, vencedora para o fornecimento de 25.500 litros de gasolina comum, com o valor unitário de **R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos)**, valor total R\$ 68.595,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Nova Xavantina (MT), 28 de janeiro de 2009.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.
Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Restauração de Ruas e Avenidas não Pavimentadas – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 002/2009 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 27/01/2009, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve

como vencedora a empresa **ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **86.921.905/0001-10**, com sua proposta de preços no valor global de **R\$ 816.859,67** (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 237/2008 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA; **CONTRATADA:** EMPRESA MILTON ROBERTO YOSHINARI. **DO OBJETO:** EXECUTARÁ SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS E FUNDAÇÕES COM INFRA-ESTRUTURA DE CONCRETO, DETALHAMENTO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GINÁSIO POLIESPORTIVO – **DO VALOR:** R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) - **DATA:** 31/12/2008 – **VIGÊNCIA:** 30 DIAS – **DISP. LEGAIS:** PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2008, FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO - **DOTAÇÃO:** 11.00 – 2.118. 3.3.90.39.00 Ficha 576.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2009.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço global, Conforme normas da Lei Federal N.º 10520/02, decreto n.º. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 9:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2009, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 12:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores informações pelo fone (66) 3569-1210. Objeto: Aquisição de Combustível, Lubrificantes e Graxas. Porto Alegre do Norte - MT, 28 de Fevereiro de 2009.

Mônica Pereira da Silva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 02/2009. Tipo: Menor Preço. **INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. AUTORA: Comissão Permanente de Licitação.** OBJETO: Execução de obras de Construção de muro, arquibancada e alambrado no estádio municipal de Porto Alegre do Norte/MT. Tornase público, para conhecimento dos interessados, que na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, localizada na AV. Piraguassu n.º 517 Setor dos Esporte na cidade de Porto Alegre do Norte – MT, será realizada, no dia 17 de Fevereiro de 2009 às 9:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preço de nº02/2009, do tipo menor preço, visando à Execução de obras de Construção de Construção de muro, arquibancada e alambrado no estádio municipal de Porto Alegre do Norte/MT. A presente Tomada de Preços é regida pelas normas contidas neste Edital e pela Lei n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, sob o regime de empreitada integral, de acordo com o que determina a Lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e as normas legais e regulamentares estaduais aplicáveis, as cláusulas e condições deste edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à av. piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes, com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas em dias úteis na prefeitura de Porto Alegre do Norte – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$50,00 (Cinquenta reais) recolhido na Agência 1149-5 Conta 2881-9 Banco do Bradesco, até o terceiro dia que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações pelo fone (66) 3569 1210.

Mônica Pereira da Silva - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA EDITAL DE LEILÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, nomeada pela portaria n.º 006/2009, de 02 de janeiro de 2009, com amparo na Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com suas alterações, torna público, que realizará licitação no dia **19 de fevereiro de 2009**, às **09 horas** no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Sul, Quadra 02, Lote 01, Setor Industrial II na modalidade

de Leilão n.º **001/2009**, do Tipo **Maior Lance ou Oferta** para alienação de máquinas consideradas inservíveis para o Serviço Público conforme relatório da Comissão Especial de Avaliação de Máquinas.

OBJETO:

Lote 01 - Bem: 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo FR 12-B, Série 9TM01612172997, Ano 1999; Secretaria: **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Prefixo OB – 01**

Valor Mínimo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Lote 02 - Bem: 01 (um) Trator de Esteira, Modelo D-6 DSA, Série 1AF00777, Ano 1988; Secretaria: **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Prefixo OB – 06;**

Valor Mínimo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lote 03 - Bem: 01 (uma) Retroscavadeira, Modelo 580-H, Série 0007939, Ano 1993; Secretaria: **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Prefixo OB – 05;**

Valor Mínimo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lote 04 - Bem: 01 (um) Rolo Compactador, Modelo CA-25, Série 686B677, Ano 1983; Secretaria: **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Valor Mínimo: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Lote 05 - Bem: 01 (uma) Moto Niveladora Caterpillar, Modelo 120 H, Série 5FM00385, Ano 1996; Secretaria: **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Prefixo OB – 08;**

Valor Mínimo: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Lote 06 - Bem: 01 (uma) Moto Niveladora Caterpillar, Modelo 120 H, Série 5FM01908, Ano 2000; Secretaria: **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Prefixo OB – 09;**

Valor Mínimo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Lote 07 - Bem: 01 (uma) Moto Niveladora Caterpillar, Modelo 120 B, Série 75001530, Ano 1987; Secretaria: **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Valor Mínimo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lote 08 - Bem: 01 (uma) Moto Niveladora Fiat, Modelo FG 170, Série CPDD0010030440154, Ano 1998; Secretaria: **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, Prefixo OB – 10**

Valor Mínimo: R\$ 140.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Da disponibilidade do Edital: Junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência - MT, através do Telefone – (66) 3529-1218/1198 ou através do e-mail cristreidel@hotmail.com. Querência, 28 de janeiro de 2009.

Cristiane Tiecker Reidel

Presidente da Comissão Municipal de Licitação e Julgamento. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **EURIPEDES NERI VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal e o disposto no art. 18 da Lei Complementar n.º. 003/1994, adotado pela portaria legislativo n.º.006/2001, CONVOCA:

Art. 1º - Fica Concedida a Convocação do servidor.

NOME DO SERVIDOR	O CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Rafael Batista da Silva	Operador de Trator de Esteira	003/2009

Art. 2º - Este Edital de Convocação n.º. 003/2009, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2009.

EURIPEDES NERI VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCUS SIMÕES VIEIRA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 005/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 16/02/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de 30.300 (trinta mil e trezentos) litros de gasolina comum. A aquisição se dará por empreitada global, por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009 SRP 001/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009**; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para

futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre) para remoções inter hospitalar, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **09/02/2009** às **15:00** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 28 de janeiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 SRP 002/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de passagens rodoviárias para transporte de passageiros no âmbito estadual, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **09/02/2009** às **16:30** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 28 de janeiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 SRP 003/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **10/02/2009** às **15:00** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 28 de janeiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009 SRP 004/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras e conjuntos escolares, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Sinop/MT; ABERTURA da SESSÃO: **11/02/2009** às **15:00** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 28 de janeiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 SRP 005/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas e veículos, em atendimento às secretarias municipais S.D.U., SINFRA e SAÚDE; ABERTURA da SESSÃO: **10/02/2009** às **17:00** horas (horário de Brasília-DF); **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; **INTEGRA** do **EDITAL:** no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 28 de janeiro de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços n.º 003/2009, sendo o objeto referente "**A Contratação de Laboratório na Execução de Exames Laboratoriais**", realizada na data de **26 de janeiro de 2009 às 08:00 horas**, sagrou-se vencedoras as empresas licitantes: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLA LTDA, LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA E JANE MARISA ACCO E CIA LTDA. Sorriso/MT, 26 de janeiro de 2009.

CLOMIR BEDIN
Prefeito MunicipalDIRCEU OBEROSLER
Presidente da C P L**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços n.º 007/2009, sendo o objeto referente "**A Aquisição de Material Elétrico**", realizada na data de **28 de janeiro de 2009 às 08:00 horas**, sagrou-se vencedoras as empresas licitantes: CONSTRUPOSTES CONSTRUÇÃO DE REDE E INDÚSTRIA DE POSTES LTDA e HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Sorriso/MT, 28 de janeiro de 2009.

CLOMIR BEDIN
Prefeito MunicipalDIRCEU OBEROSLER
Presidente da C P L (DMT/DO)**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009 - TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapora - MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2009, com o objeto é Contratar empresa para fornecimento de combustível para o Município de Tabaporã-MT cuja abertura se deu às 09:00 horas do dia 27/01/2009, sagrou-se vencedora do certame, a Empresa, AUTO POSTO LUIZÃO LTDA, inscrita no CNPJ 036.881.605/0001-86 com sede na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 640- no Município de Tabaporã - MT.-

Tabapora - MT, 27 de Janeiro de 2009

Comissão de Licitação. - Narciso Barbosa de Souza

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2009 - TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapora - MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 002/2009, qual o objeto é Contratar empresa para prestar serviços de Transportes Escolar da Rede Publica Municipal da Área Rural, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 27/01/2009, sagrou-se vencedora do certame, a Empresa, L C ZIGUER TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 09.075.762/0001-21 com sede neste Município de Tabaporã - MT. 27 de Janeiro de 2009.

Comissão de Licitação. - Narciso Barbosa de Souza (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **10 DE FEVEREIRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL**, neste Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 28 de Janeiro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **11 DE FEVEREIRO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS**, para atender demanda das Unidades do Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 28 de Janeiro de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009**

O Município de Tapurah-MT, através da CPL, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia 12 de fevereiro de 2009 às 09:00 hs, realizará **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global com objeto Transporte diário noturno de passageiros de Tapurah-MT e transporte de volumes da sede do município para a capital do Estado no ano de 2009, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 10,00(dez reais), até o terceiro ia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66 3547 1178.

Tapurah-MT, 28 de janeiro de 2009.

MARCELO LEOCLIDES ALVES – Presidente da CPL (DMT/DO)

TERCEIROS

OSMAR DALLA LIBERA, portador do CPF n.º 225.870.200-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental Único – L.A.U. da propriedade Fazenda Gleba Porto Alegre A2 Lote 16, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado EIA/RIMA.

MARINO GUSTAVO GALLE, portador do CPF n.º 247.618.500-000, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental Único – L.A.U. da propriedade Fazenda Boa Esperança, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado EIA/RIMA.

CLÁUDIO DAVID, portador do CPF n.º 369.413.369-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, o Licenciamento Ambiental Único – L.A.U., P.E.F e PRAD da propriedade Chácara Recanto dos Pássaros, localizada no município de Nova Mutum – MT. Informamos que não foi determinado EIA/RIMA.

Juares Domingos dos Santos, CPF: 208.954.701-44, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Av. de Reserva Legal (ARL) e Plano de Exploração Florestal (PEF) de um imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

Siegfried Wegner e outro CPF: 468.342.149-68, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Av. de Reserva Legal (ARL) de um imóvel rural denominado Fazenda Hiroshima IV, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

Siegfried Wegner e outro CPF: 468.342.149-68, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e Av. de Reserva Legal (ARL) de um imóvel rural denominado Fazenda Hiroshima V, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDES, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, “a”, c.c artigo 99, caput, § 1º, ambos, do Estatuto Social, convoca todos os servidores associados da Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no Auditório da SAD, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, na cidade de Cuiabá/MT, telefone (065) 8405 3166, na data de **10 de fevereiro de 2.009 (terça-feira)**, das 12:00 às 14:15 horas, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

- I – informes;
- II – eleição da Comissão Eleitoral;
- III - outros de interesse da categoria.

A Assembléia será realizada em primeira convocação às 12:50 horas e, em Segunda convocação, às 13:00 horas, obedecido o quorum previsto nos artigos 77 do Estatuto.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2.009.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Sebastião da Silva Neto, Vice Presidente da UAMSAL. Mais dois membros constituído pelo Presidente da Comissão, Que conduziram todo processo da respectiva Assembléia Geral da 1ª (Primeira), Eleição, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, Declara Eleita e Empossada a chapa Única, (Avança Produtor), tomou posse, toda a Diretoria como Presidente, o Senhor **JOARES GOMES DE SOUZA**, e todos os membros do Conselho Fiscal. Dentro das tramitações legais e Estatutárias. Com aprovação do Estatuto Social com nome: **ASSOCIAÇÃO “LUZ DO SOL”, DE APRODUTORES RURAIS DO PA – SANTANA DO PIRIZAL** – do UNICÍPIO DE Santo Antônio de Leverger MT. – Fundação em 20 / 12 / 2 008

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Sebastião da Silva Neto
Presidente da Comissão Eleitoral
CPF: 496 545 941-53

OLIDEM MARTELLI – torna-se público que requereu da SEMA/MT, as licenças Prévia ,Instalação e Operação para as atividades de suinocultura/armazém de grãos/Fábrica de ração localizada em Tapurah/MT.

HUGO JUNQUEIRA, CPF 055.474.312-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU e PRAD da Fazenda Santa Marta em Canabrava do Norte/MT. Não determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE MATO GROSSO – SINPEFE - MT, inscrito sob o C.N.P.J nº 07.752.434/0001-97 e considerando o que prescreve o Artigo 35 do Estatuto Social: “ Em caráter excepcional, a Diretoria, por maioria de votos poderá remanejar os cargos, quando ocorrer vacância de um deles, nos casos previstos neste estatuto, convocando os suplentes, na ordem de menção na chapa eleita, após o remanejamento”.

Considerando o Ofício de nº 001/2009/Presidência/SINPEFE-MT, vem pelo presente edital convocar todos os membros da atual Diretoria e demais filiados para comparecerem no dia 07 Fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede deste Sindicato para deliberarem em Assembléia Geral sobre a vacância do Cargo de Presidente e a ascensão do Vice Presidente para que assumam a respectiva função, bem como outros assuntos pertinentes a Categoria Laboral. Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2009

PROF. Msc. CARLOS ALBERTO EILERT
PRESIDENTE DO SINPEFE-MT

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2009 CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro

CONTRATADA: ANCOOP EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços para execução das obras de cabines de cobrança, escritório de administração, escritório de controle de balança de pesagem, atendimento da Polícia Rodoviária Estadual e banheiros coletivos, na Rodovia MT 487, km “01” – Praça de Pedágio. **VALOR:** R\$ 217.449,28 (Duzentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) **DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2009. **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2009.

COMUNICADO: AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, REQUEREU JUNTO A SAMA-MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SORRISO-MT, A LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SITUADA NA AV. IDEMAR RIEDI, 11790, INDUSTRIAL, SORRISO-MT.

Luciano Tomitão de Alencar, brasileiro, portador do CPF nº760.047.839-00 e RG 4337200-9 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única para a propriedade denominada **Fazenda Água Santa**, com área de 371,6626 hectares, localizada no município de Novo Mundo – MT. Não foi determinado EIA e RIMA.

COMUNICADO

A empresa **PROSSIGA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Vereador Osvaldo Batista, nº 90, Bairro Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 04.481.481/0001-55 e no estado nº 13.205.226-1 com contrato de construção devidamente registrado JUCEMAT sob nº 51200782934, em sessão do dia 22/05/2001, legalmente representada pelo seu unico sócio o Sr. Heloízo Motta Ramos, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cl. RG. Nº 17.621.127-SSP/SP e do CPF/MF nº 340.263.041-1, vem COMUNICAR publicamente a sua decisão de reduzir o capital social da empresa supra de R\$-200.000,00-(Duzentos Mil Reais) reduzido para R\$-20.000,00-(Vinte Mil Reais), conforme preceito legal contido no artigo 1.082, I da Lei nº 10.406/02. Motivo: Redução do patrimônio líquido, em decorrência de saldar prejuízos acumulados, havidos por inadimplências. **Cáceres-MT, 04 de Dezembro de 2008.**

Helóizo Motta Ramos.

COTTON KING LTDA - CNPJ: 04.060.784/0001-02 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os sócios da empresa Cotton King Ltda, Cadastrada no CNPJ sob nº 04.060.784/0001-02, representada pelo seu Sócio Sr. Alain Robson Borges, CPF 690.718.371-49, para comparecer no dia 04/02/2009 em sua sede na Av. “X”, nº 501, Bairro Distrito Industrial, Cidade Cuiabá-MT., para exclusão do sócio Jair Antonio de Almeida, em virtude de atos inegáveis e ilícitos de grande gravidade no exercício de sua administração que se deu do dia 31/03/2005 á 28/11/2008 conforme Boletim de Ocorrência nº 1020250/08-042899/0, Depol Sisc Sul-Cuiabá, nos termos do art. 1.152 Parágrafo 3 do Código Civil Brasileiro.

CRM-MT**Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso****CNPJ: 03.008.521/0001-83****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44045, de 19 de Julho de 1958, e conforme Regimento Interno, capítulo III artigo 9 e artigo 10, **CONVOCA** os 3.368 (três mil trezentos e sessenta e oito) médicos ativos, registrados no Estado de Mato Grosso, para **ASSEMBLÉIA GERAL** que se

realizará no dia 17 de fevereiro de 2009, com a primeira chamada às 19:15hs, e a segunda chamada às 19:30hs, com presença de qualquer número, em sua Sede, sito à Rua 8, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre: primeira ordem do dia: **Apresentação da Resolução CRM-MT n.º 01/2009 que normatiza os procedimentos para pagamento de diária, verba indenizatória, e auxílio de representação do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso**; segunda ordem do dia: **Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2008**. Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural ARTEMIO AQSENEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 523.667.909-53, inscrição estadual n.º 13.291.530-8, localizada na Fazenda Kaskawell – Rod. BR-163 – KM-590 + 60 km a direita, Zona Rural, vem através deste comunicar o extravio da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª vias da NF's n.º 89 e 101, 1ª via da Nota Fiscal n.º 150 e o Livro de Registro de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências n.º. 001

OSVALDO ROMARIO SAMUDIO ME, CNPJ **02.944.094/0001-82**, IE **13.185.654-5**, Sit. Rua São Francisco de Assis n.º 1250, Bela Vista, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS**: 7(cinco) blocos de NF serie D-1 da numeração 001 a 350, e 3(três) blocos serie D-2 n.º 001-150, ambas autorizadas pela Secretaria do Estado do MT AGENFA de Sorriso.

D ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP, c/sede a Av. Amadeu Telis Tamandaré, n.º 1726, bairro Tamandaré, Mirassol D'Oeste/MT, CNPJ/MF n.º 02.256.088/0001-32, CCE n.º 13.179.301-2. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos fiscais: a) 30 talões de Notas Fiscais, Série D-1, n.º 001 a 1500; b) 45 talões de Notas fiscais, Mod-1, n.º 000001 a 001125; c) 09 talões de Notas fiscais, Mod-1, n.º 001151 a 001375; d) 02 talões de Notas fiscais, Mod-1, n.º 001501 a 001550; e) 01 talão Nota Fiscal, Mod-1, n.º 003801 a 003825; f) 01 talão Nota Fiscal, Mod-1, n.º 004451 a 004475; g) 04 talões de Notas Fiscais, Mod-1, n.º 004601 a 004700; h) 03 talões de Notas Fiscais, Mod-1, n.º 004726 a 4800; e i) Pastas de Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias de 11/97 a 01/2001; j) Mapa de resumo de ECF e Leitura X e Z de 02/2001 a 12/2005; l) AIDF n.º 2880 e 2556.

Ind e Com. de Conservas Palmeira Ltda, CNPJ 03.166.232/0001-02 e IE 13.187.726-7, situada em Comodoro/MT. Comunica o Extravio do Bloco de n.º 10, consta da NF 000451 a 000500, AIDF n.º 038/99 de 06/1999.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ALAN KARDEC FERNANDES FIGUEIREDO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.035.632/0001-53, Inscrição Estadual n.º 13.166.501-4, estabelecida na Rua Joao Carlos Pereira Leite, 545, Bairro Araes, Cuiabá/MT, comunica que foram extraviados os seguintes documentos fiscais:

- Livro de Registro de Entradas - Mod. 1
 - " " de Saidas - Mod. 2
 - " Utilização de Doc. - Mod. 6
 - " de Inventário - Mod. 7
 - " Apuração do ICMS - Mod. 9,
- todos de numero 01 (hum).

MASTER TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 07.409.207/0001-63 e I.E. n.º 13.303.766-5, sede a Rua Poxoreo, 499, Centro, Primavera do Leste-MT, vem através de seu representante legal Norival de Oliveira Lobo Neto, CPF n.º 591.847.441-20, comunicar extravio de Documento Fiscal De Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga 5 Vias, modelo 08, números, 184, 185, 186, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 581, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600.

EDITAL DE EXTRAVIO DE 2º VIA DE NOTA FISCAL COM CÓPIA

QUÁDRIS CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º10.474.642/0001-86, e no Município sob o n.º99545, estabelecido na Rua Diogo Domingos Ferreira, 389 – Bandeirantes Cuiabá/MT, por seu representante legal Valdinéia Souza de Araújo, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 6º do Decreto n.º4-471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero seqüencial de n.º01 no valor de R\$. 157.007,79 e de n.º02 no valor de R\$. 18.642,16, emitidas em 09/12/2008, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. (DMT/DO)

CARLITO ANTONIELO & SOUSA LTDA ME, CNPJ **03.637.817/0001-63**, IE **13.203.288-0**, Sit. Av. Tancredo Neves n.º 2033, Centro, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS**: 5(cinco) blocos de NF serie 1 da numeração 001 a 125 autorizadas pela Secretaria do Estado do MT AGENFA de Sorriso, autorização n.º 413/2001.

PUBLICAÇÃO: POR 3 DIAS EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrição Estadual n.º 13.335.169-6 e CNPJ n.º 05.724.005/0003-42, com endereço à Rua Garcia Neto n.º 234, Bairro Jardim Kennedy, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, extraviou os seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo 1 (Formulário Contínuo) com números de 000.001 a 000.188, conforme o Boletim de Ocorrência N.º 1016700090363287 de 27/01/2009.

O Produtor Rural JUAREZ BRUGNAGO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 082.577.888-30, inscrição estadual n.º 13.330.294-6, localizado na Fazenda Bruza – Rod. BR-163 – KM-560, Zona Rural, vem através deste comunicar o extravio da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª vias da Nota Fiscal n.º 31, 1ª e 4ª vias da NF n.º 32, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª vias da NF n.º 34.

O Produtor Rural CLÉA FÁTIMA CASANOVA, brasileira, separada, inscrito no CPF n.º 247.872.720-04, inscrição estadual n.º 13.328.363-1, localizada na Fazenda Casanova – Loteamento 189 A, Zona Rural, vem através deste comunicar o extravio da 1ª via da Nota Fiscal n.º 21, 2ª via da Nota Fiscal n.º 25.

O Produtor Rural ROBERTO CARLOS DALLA LIBERA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 737.532.039-04, inscrição estadual n.º 13.244.627-8, localizado na Fazenda Dalla Libera – Rod. BR-163 – KM-595 + 40 km à direita, vem através deste comunicar o extravio da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª vias da Nota Fiscal n.º 252, 1ª via das NF's 287 e 288, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª vias da NF 401, 3ª via da NF 516.

CRISTIANO MARSARO - ME, com CNPJ(MF) 03.408.638/0001-54, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13190476-0, estabelecida a Rua 22, qda 33, Casa 16, Cohab São Gonçalo, Cuiabá-MT, DECLARA, para fins de direito o extravio dos seguintes documentos:

- a) - Livro de registro de entrada Mod 01 de n.º 01;
- Livro de registro de saída Mod 02 de n.º 01;
- Livro de registro de utilização de documentos e termos de ocorrência Mod 06 de n.º 01;
- Livro de registro de Inventário Mod. 07 de n.º 01;
- Livro de registro de apuração de ICMS Mod 09 de n.º 01
- b) - 10 blocos de NFs Mod D de 001 a 500, cf. autorização n.º 0174/2830, de 13/07/05, e
- 5 blocos de NFs Mod 1 de n.º 001 a 125, df autorização n.º 0173/2829 de 13/07/05.

COMERCIAL DE TINTAS MATO GROSSO LTDA-ME, CNPJ/MF n.º.05.413.648/0002-94, Insc.Est. n.º.13.283.785-4, situada na Av. Brasil, n.º 86, no Município de Nova Canaã do Norte-MT, neste ato representado por seu sócio titular o Sr.º **PAULO SERGIO LUPO**, RG n.º.4.254.232-6 SSP/PR, CPF/MF n.º.672.650.579-53, vem através deste comunicar o extravio do bloco de Notas Fiscais MODELO-1 de 126 a 150.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

PAULO BORGES SOARES (SERRALHERIA E CALHAS BORGES), inscrito no CNPJ sob o n.º 09.344.911/0001-00 e no Município sob o n.º 96761, estabelecido na Rua Treze, 81 Bairro Osmar Cabral em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 2, número sequencial (número 01), n.º de controle da Prefeitura 2441300**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (DMT/DO)

SALDANHA ARCONDICIONADO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.090.610/0001-35 e no município sob o n.º 25988, estabelecido na **ROD DOS IMIGRANTES S/N** bairro: **CAPAO DO PIQUI KM 8,5** Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto n.º16/2002 de 20de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serie **02** ,numero seqüencial **144** ,nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, declaro ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. (DMT/DO)

JOÃO CARLOS TANCREDI CÂNDIA AZEVEDO-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.226.893/000.37 e no município sob o n.º 24545, estabelecido na av: Couto Magalhães n.º 2400 Galeria IMA bairro: Centro Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto n.º16/2002 de 20de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie **02** ,numero seqüencial **18 e 28** ,notas estas que não

foram emitidas pelo contribuinte.declaro ainda,estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296,do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. (DMT/DO)

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

S. O. T. N. DE O. CARVALHO – ME., firma estabelecida na cidade de Cáceres/MT, à Rua Coronel José Dulce, nº 54-B, devidamente inscrita no Estado sob. o nº 13.202.637-6 e no CNPJ/MF sob o nº 04.367.687/0001-59, Declara para devidos fins que foram extraviados os talões de notas fiscais MOD – 1, (VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO), talão nº 01 nota fiscal nº 001 a 025, utilizado a prestação de serviço, talão nº 02 nota fiscal nº 026 a 050, utilizado a prestação de serviço, talão nº 03 nota fiscal nº 051 a 075, utilizado a prestação de serviço, talão nº 04 nota fiscal nº 076 a 100, utilizado a prestação de serviço, talão nº 05 nota fiscal nº 101 a 125, utilizado a prestação de serviço, talão nº 06 nota fiscal nº 126 a 150, não utilizado, talão nº 07 nota fiscal nº 151 a 175, não utilizado, talão nº 08 nota fiscal nº 176 a 200, não utilizado, talão nº 09 nota fiscal nº 201 a 225, não utilizado, e talão nº 10 nota fiscal nº 226 a 250, não utilizado.

A empresa CLEANTINO GROSPELLI insrita no CNPJ 06.728.020/0001-60 e inscrição Estadual 13.263.908-4, comunica o EXTRAVIO das seguintes notas fiascais: do nº 251

À 500; 501 à 600; 701 à 850, 1001 à 1050, 1151 à 1200, 5351 à 5400.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

EUZEBIO GOLIN, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 04.483.543/0001-68 e Inscrição Estadual nº. 13.202.231-1, estabelecida a Rua Ramon Sanches Marques, nº. 805-S, em Tangará da Serra – MT, comunica o extravio decorrente de força maior as Notas Fiscais de venda - série única nº. 001 a 250, não sendo possível a sua recuperação.

A empresa **MARIA LUCIA RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 04.518.662/0001-09, Insc. Est. 13.202.188-9, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 2016, bairro São Domingos, em Sorriso/MT, CEP 78890-000, **COMUNICA** que extraviou um bloco de notas fiscais Mod. 1 do nº 000001 ao 000025.

SOUZA & FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.182.083/0001-38, Inscrição Estadual 13.198.102-1, localizada na Rua 07, nº 622 Sala 06 - Centro, município de Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: **Serie D-1: 001 a 050, 151 a 250.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2008/TJMT

OBJETO: Conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados, servidores, inativos ou pensionista, estatutários, do Poder Judiciário de Mato Grosso.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: Mongeral S/A Seguros e Previdência
C.N.P.J. nº. 33.608.308/0001-73

VIGÊNCIA: 15/12/2008 a 14/12/2013.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2009 – ID. 209.076**, no dia **10 de FEVEREIRO de 2009** às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Poder Judiciário de: - Prestação de serviços de Confeção e instalação de placas para comunicação visual, suporte de placas de sinalização de vagas para estacionamento, postes e adesivos de sinalização interna e externa; Confeção de cobertura de estacionamento; Conserto e manutenção de cobertura de estacionamento; - Fornecimento de ordenadores eletrônicos de chamadas multi frequência e demais acessórios, entre outros.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de janeiro de 2009.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2009 – ID. 209.354**, no dia **11 de FEVEREIRO de 2009** às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo - cartucho, tonner, fita para impressora e disquete 3.5 - para atender as necessidades do Poder Judiciário.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao.

tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de janeiro de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2008 ID 209.676

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Pregão Presencial nº 70/2008 - Id 208.035, pessoa jurídica **VIDEO CLOSE PRODUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 03.194.693/0001-99.

Vigência: 19/12/2008 a 18/12/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.
Cuiabá, 28 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2009 – ID. 208.722**, no dia **12 de FEVEREIRO de 2009** às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo elétrico, hidráulico, predial e de sistema de água e esgoto, para serviços de manutenção do Fórum da Capital.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de janeiro de 2009.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

E D I T A L P A R A C O N H E C I M E N T O D E T E R C E I R O S C O M O P R A Z O D E 1 5 D I A S
MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 15.010.275/0001-83, com sede na Rua Buenos Aires, no. 458 - Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT, representada por seus sócios proprietários: RICARDO DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, portador da Carteira de Identidade RG no. 785.532-SSP-MT e CPF-MF sob nº. 795.807.001-25, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, no. 315, Aptº 1402 - Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá - MT; e RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 785.539-SSP-MT e CPF-MF sob no. 015.688.899-84, residente e domiciliado na Rua Sírio Libanesa, no. 64, Apto 502 - Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, ambos brasileiros, casados, advogados, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N - Centro - das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido

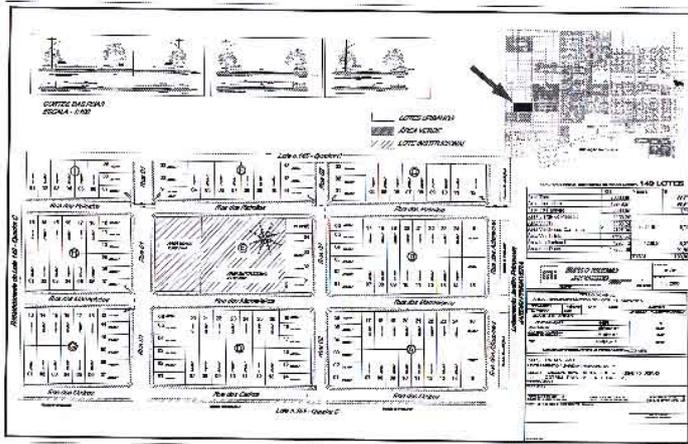
de registro do loteamento urbano denominado "JARDIM PRIMAVERA II", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um imóvel com a área de 8,00ha (OITO HECTARES), do Projeto de Subdivisão de Chácaras, localizado na área de expansão urbana nesta cidade, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Lote 145; SUL: Lote 153; LESTE: Lote 150, de propriedade do Sr. Cotrim Dias & Cia Ltda - OESTE: Remanescente do Lote 149, de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros. MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se pelo marco MD, cravado na divisa do Lote 145 e Remanescente do Lote 149 de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros; deste marco segue-se divisando com o Remanescente do Lote 149, de propriedade de Braz Aparecido de Medeiros, no rumo magnético de 56°53'00"SE e distância de 200,00 metros até o marco MR, cravado na divisa do Remanescente do Lote 149, de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros e divisa com o Lote 153; deste marco segue-se divisando com o Lote 153, no rumo magnético de 33°07'00"NE e distância de 400,00 metros até o marco M3, cravado na divisa do Lote 153 e 150; deste marco segue-se divisando com o Lote 150, de propriedade de Cotrim Dias & Cia Ltda - ME, no rumo magnético de 56°53'00"NW e distância de 200,00 metros até o marco M4, cravado na divisa do Lote 150, de propriedade de Cotrim Dias & Cia Ltda - ME e divisa do Lote 145; deste marco segue-se divisando com o Lote 145, no rumo magnético de 33°07'00"SW e distância de 400,00 metros até o marco MO, fechando assim a área do polígono. O imóvel supra descrito e caracterizado advinda da Matrícula no. 3.553 deste Serviço Registral de Nova Mutum-MT, feito a requerimento da proprietária COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME, já qualificada, devidamente matriculada sob n.º 5.482 no Livro 02 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal no. 1.092/2008, de 10 de novembro de 2008, constituindo-se em: área dos lotes: 46.949,51m²; área institucional: 4.292,42m²; área verde; área verde de passeio e área verde de canteiros: 8.558,52m²; área de asfalto (Ruas): 17.200,00m²; área de passeio: 2.999,55m²; n.º de quadras: 09; n.º de lotes: 149. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal no. 6.766/79 Art. 19 § 1º, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 22 de janeiro de dois mil e nove.

EU, MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Oficial que fiz digitar e conferi.

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA
REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 1994/1380. AÇÃO: Execução; EXEQUENTE(S): CEMAT CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A.; EXECUTADO(A, S): NOROESTE ALIMENTOS LTDA; DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/5/1994; VALOR DO DÉBITO: R\$162.862,05 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), cálculo de 30/10/2008. PRIMEIRA PRAÇA: Dia 3/2/2009, às 14:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 17/2/2009, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco N.º 2299, Bairro: Guanabara - Cidade: Rondonópolis-MT - Cep:78710100 - Fone: (66) 3423-2982; DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 29.06.00 HECTARES, pertencente a Executada acima qualificada, de UMA ÁREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS SOB N.º 80, situado no NÚCLEO COLONIAL PAULISTA, zona rural deste Município, com a área de 46.00 hectares e 2.670 metros quadrados, com os seus limites e confrontações constantes da matrícula n.º 21.952, do CRI desta Comarca, FICANDO RESGUARDADO O DIREITO DOS CONDÔMINIOS. A referida área, total, é formada de pastagens, topografia plana e ondulada, vegetação originária de mata e cerrado; com sua espécies silvícolas de angico, aroeira, ipê e jatobá. Solo argiloso, característica de média e alta fertilidade, servida pelo Rio Vermelho, possui um pequeno curral coberto, três (03) barracões coberto com telhas eternit, cimentado,

para criação de aves; possuem ainda, três (03) casas de moradia cobertas de telhas de cerâmica, parede alvenaria, localizado à margem da MT-310. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): NESTA COMARCA. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$462.970,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta reais) realizada em 20/12/2005, a ser atualizada até a hasta pública. ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R.17 - Hipoteca 1º grau (recai sobre 29,06 has). Credor: INSS - Instituto Nacional de Seguros Social. Devedora: Noroeste Alimento LTDA a sucessora da Granja Carreiros Agro Pastoral Ltda. Dívida Coriolidada: CR\$120.386.346,93 R.19. PENHORA recai sobre 29,06 has. Credor: Diocássio José Tomas. Devedor: Alcibio Ferreira e outros. Proc. 087/93 - 2ª V. Cível - Execução Forçada; R.20. ARRESTO recai sobre 29,06 has. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Granja Carreiros Ind. E Com. Ltda. Execução Fiscal. 5ª V. Cível. Proc. 12.774; R.21. ARRESTO recai sobre 29,06 has. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Granja Carreiros Ind. Com. Ltda. Execução Fiscal, proc. 12.776, 5ª V. Cível (sobre 16.94 has); R. 22. Arresto recai sobre 29,06 has. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Granja Carreiros Ind. e Comércio. Proc. Execução Fiscal n.º 12.775, 5ª Vara Cível (sobre 29,06); R.23. Penhora recai sobre 29,06 has. Credor: Banco do Estado de Mato Grosso. Devedor: Granja Carreiros Agro Pastoral L.TDA e outros. Proc. Execução n. 513/94 - 2ª Vara Cível. R.24. ARRESTO. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Agro Comercial Carreiros LTDA. Proc. Execução Fiscal n. 10/2000, 5ª V. Cível; R.25. PENHORA. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Granja Carreiros Agro Industrial. Proc. Execução Fiscal n. 001/2000, 5ª V. Cível. Valor R\$15.474.003,98. Penhora. R.26. Penhora. Credora Fazenda Pública Estadual. Devedora Agro Comercial Carreiros LTDA. Proc. Execução Fiscal n. 008/2000, 5ª V. Cível. R\$3.189.338,54. R.27. Penhora - Credor: Fazenda Pública Estadual. Devedor: Agropecuária Carreiro LTDA. Proc. N. 015/2000 - 5ª Vara Cível desta Comarca. R\$3.574.235,50. R.28. PENHORA recai sobre 29,06 has, Credora: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A -CEMAT. Devedora Noroeste Alimentos LTDA. Proc. Execução de Sentença, n. 1.380/94. R. 29. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora Granjas Carreiro Agroindustrial LTDA. Proc. Execução Fiscal n.º 2000/01. R.31. Penhora de 90% parte ideal do imóvel de 29,06,00has em favor do Autor para garantia da dívida de R\$80.869,02. Emolumentos: R\$35,60. Credor: Aroldo Severino Alves. Devedor: Granja Carreiros Indústria e Comércio LTDA. Proc. N. 00434.2007.021.23.00-0 - Justiça do Trabalho - 23ª Região - Vara do Trabalho de Rondonópolis. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis -MT, 6 de janeiro de 2009.

Antonieta Mazetto - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Nº 01/2009

"3ª SECRETARIA CÍVEL - EJS"

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 10 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GUIOMAR TEODORO BORGES - Relator, na forma da lei, etc.....

INTIMADO: ADILSON BORSOI - EPP, com endereço na Rua Otávio Pitaluga, nº 692, Ed. Acir, 9º andar, sala 902 - Rondonópolis-MT.

AÇÃO: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 60871/2007 - RONDONÓPOLIS - CLASSE II-15 (Busca e Apreensão nº. 334/2007)

AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

AGRAVADO: ADILSON BORSOI

FINALIDADE: Intimar ao agravado, para nos termos do artigo 527, V, do CPC, por intermédio de advogado, apresentar contra-razões ao Recurso de Agravo de Instrumento, no prazo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT, Secretaria do Tribunal de Justiça, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____ (Belª Elisângela Joana de Souza), Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu, _____ (Belª Nilce Maria Camargo da Silva), Secretária da Terceira Secretaria Cível, fiz digitar.

DESEMBARGADOR GUIOMAR TEODORO BORGES
RELATOR

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2006/320 - CÓDIGO 97229 ESPÉCIE: NOTIFICAÇÃO

PARTE REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A PARTE RÉQUERIDA: JOSIMAR CUSTÓDIO DE SANTANA FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO DO RÉU JOSIMAR CUSTÓDIO DE SANTANA, inscrito no CPF 007.349.481-07, atualmente em lugar incerto e não sabido, da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como do r. despacho proferido pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: Por intermédio do Contrato de Financiamento para Aquisição de Veículo - Prefixado - Pessoa Física n. 6350921-0, Operação 30427, celebrado em 21/11/2003, o autor cedeu ao réu, em alienação fiduciária, o bem a seguir descrito e caracterizado: Veículo marca/modelo VW/Gol 1.0, cor bege, ano/modelo 1999/2000, placas JYS 6788, chassi 9BWZZ373YT105681. O réu, por sua vez recebeu o bem alienado em perfeitas condições de funcionamento e sem defeito e obrigou-se a pagar em 36 contraprestações mensais, com vencimento a partir de 01/01/2004 e as demais nos meses subsequentes reajustáveis consoante o estipulado na cláusula do contrato de alienação fiduciária. Entretanto, o requerido não cumpriu o avençado, pois deixou de efetuar o pagamento das referidas parcelas

mensais a partir da que venceu em 01/01/2005 o que nos termos da cláusula 9ª do contrato, acarretou o vencimento antecipado de suas obrigações, com a consequente rescisão desse contrato. Entrementes, tendo em vista o devedor estar dificultando o recebimento da notificação extrajudicial, não resta outra alternativa senão a de constituir o mesmo em mora por meio da notificação judicial, para aforar competente a ação de busca e apreensão. A par da norma insculpida nos arts. 867 usque 868 do Digesto Processo Civil, vê-se que aquela que pretender prevenir responsabilidade e resguardar direitos, poderá exercer o seu direito, notificando a quem de direito e a posteriori, então possa tomar as providências que julgar cabíveis. Requer a determinar a notificação do duplicado, no endereço retro fornecido, para que tome ciência da presente e no prazo de 48h, contando do recebimento desta, liquidar o valor do débito, acrescido de encargos contratuais até a data do efetivo pagamento, sob pena de ficar comprovada a mora e ser adotadas as medidas judiciais cabíveis. Após, contados e preparados, determinar a entrega dos autos ao requerente, independentemente de traslado. Dá-se

a presente causa, o valor de R\$ 11.198,01. DECISÃO/DESPACHO: "Vistos... Requer o autor a notificação da parte ré via edital de notificação. Observo nos autos, que as várias tentativas de notificação da parte ré restaram-se frustradas, conforme certidões de fls. 21, 63 e 72, por várias vezes o Sr. Oficial de Justiça foi à casa do réu em dias e horários diversos, no entanto, não pode proceder a citação do mesmo, pois a casa encontrava-se fechada, outras vezes o oficial foi informado pela cunhada do réu que este não se encontrava no momento, que estaria viajando. Assim, conforme requerido às fls. 74, notifique-se o réu via edital. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2008. Ester Belém Nunes Dias - Juíza de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Alzilene A. Guimarães Kriger, digitei. Várzea Grande-MT, 4 de setembro de 2008. GEISA CRISTINA CERÂNTOLA Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".